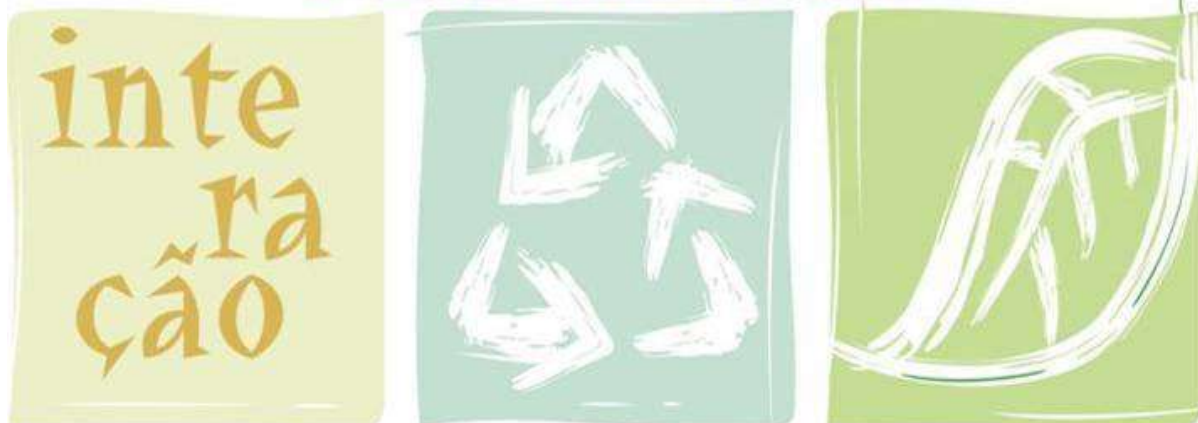


Seja solidário



Plante uma árvore



Selecione o seu lixo



Economize água e energia

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S.A.

AUDITORIA AMBIENTAL DZ-056-R.3
Ano Base 2018



Estrada de Adrianópolis, 5.213 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ

Este Relatório foi elaborado para o atendimento a RESOLUÇÃO CONEMA 21, de 07/05/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 14/05/2010, aprova a DZ-056. R-3 – DIRETRIZ PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBIENTAL.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6
3. CARACTERÍSTICAS DA AUDITORIA	7
3.1. Objetivos	8
3.2. Abrangência	10
3.3. Metodologia	11
3.4. Equipe auditora	12
4. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA AUDITADA	13
4.1. Considerações gerais.....	14
4.2. Aspectos técnicos	16
4.3. Estrutura administrativa	23
5. GESTÃO AMBIENTAL.....	25
5.1. Sistemas de Gestão	26
5.2. Indicadores.....	29
6. CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.....	32
7. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	33
7.1. Licenças e processos ambientais.....	34
7.1. Outros requisitos legais aplicáveis.....	60
8. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	60
9. SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	64
10. GESTÃO DE MATERIAIS	65
11. IMPACTOS AMBIENTAIS	67
11.1. Ruídos.....	68
11.2. Gerenciamento de resíduos	70
11.3. Gestão de efluentes	72
11.4. Emissões atmosféricas	77
11.5. Gerenciamento de passivos ambientais	78
11.6. Outros temas	79
12. NÃO-CONFORMIDADES E PLANOS DE AÇÃO PROPOSTOS.....	80
12.1. Situação atual dos planos de ação dos anos anteriores	81
12.2. Plano de ação proposto e não conformidades do RAA	82
13. CONCLUSÃO.....	84
14. ANEXOS	85
14.1. Currículo dos auditores.....	85

1. INTRODUÇÃO

DZ-056 R.3 item 1

"Estabelecer as responsabilidades, os procedimentos e os critérios técnicos para a realização de auditorias ambientais, como instrumento do sistema de licenciamento ambiental".

DZ-056 R.3 item 3.19

"Documento destinado ao órgão ambiental, elaborado pela equipe de auditoria, que consolida os resultados da Auditoria Ambiental de Controle ou de Acompanhamento".

Atualmente, a Auditoria Ambiental é um instrumento utilizado pelas empresas com o intuito de auxiliá-las no atendimento aos dispositivos legais, bem como em suas políticas, metas, objetivos e práticas.

A realização das Auditorias Ambientais nas empresas ou atividades tem se mostrado uma poderosa ferramenta de avaliação do desempenho ambiental, conscientização dos trabalhadores e proteção dos recursos naturais.

A auditoria de conformidade legal tem como principal objetivo avaliar o cumprimento das condições estabelecidas no licenciamento da atividade, bem como a legislação ambiental e os regulamentos aplicáveis.

A Auditoria Ambiental em questão teve como base os critérios técnicos estabelecidos pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente) na Diretriz para realização de Auditoria Ambiental – DZ-056. R3 de 14/05/2010.

Foi realizada uma Auditoria Ambiental na empresa HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A – CTR Nova Iguaçu abrangendo as seguintes etapas: inspeção às instalações, sistemas e equipamentos da unidade, realizada no dia 29/03/2019 e 12/04/2019; avaliação da documentação ambiental existente e da elaboração do Plano de Ação.

Esta auditoria teve como período de referência o ano base de 2018, sendo classificada como Auditoria Ambiental de Acompanhamento.

Deve ser observado que toda auditoria é um processo amostral e que o fato de as outras observações não terem sido identificadas não significa que não existam nas áreas auditadas ou em outras áreas. Deve ser observado também que toda auditoria é um "retrato" momentâneo da situação da empresa no momento da auditoria, o que significa que as observações realizadas, não necessariamente, representam fatos rotineiros.

Este Relatório Ambiental – RAAA (Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento) consubstancia o resultado da AAA (Auditoria Ambiental de Acompanhamento), contendo as evidências, observações e propostas de ações para adequação dos controles e resultados ambientais.

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DZ-056 R.3 item 9.1.1

c) "identificação do responsável técnico pela gestão ambiental da organização"

d) "identificação dos representantes do auditado que participaram da auditoria, informando a área onde trabalham e a função que nela desempenham".

Neste item abordamos os responsáveis técnicos pela implementação e coordenação do Sistema de Gestão Ambiental na FOXX HAZTEC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA IGUAÇU S.A., com seus respectivos cargos e responsabilidades.

Empresa Auditada:

FOXX HAZTEC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA IGUAÇU S.A

Responsável Técnico:

Representante: Diogo Barbosa Arantes

Cargo: Gerente de Operações

Tel.: 2666-6147

E-mail: diogo.arantes@haztec.com.br

Representante: Renata Mendes Ferro

Cargo: Assistente de Projetos e Operações

Tel.: (21) 2666-6136

E-mail: renata.ferro@haztec.com.br



Fernando Altino Medeiros Rodrigues
Auditor Líder
CREA-RJ 1998104386

Representante Legal
CTR Nova Iguaçu

3. CARACTERÍSTICAS DA AUDITORIA

Nesta auditoria ambiental foram eleitas algumas áreas/departamentos para uma análise mais criteriosa dos itens ambientais da empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU.

O licenciamento ambiental, todavia, foi analisado com prioridade.

Os critérios da DZ-056 foram todos considerados e explorados na auditoria. Como consequência, todos eles são abordados neste RAA.

A auditoria foi realizada durante dois dias, em março/abril de 2019, por equipe composta de dois auditores de campo e para análise de documentos e requisitos legais da empresa Interação Ambiental.

3.1. Objetivos

DZ-056 R. 3 item 5.1

"Incentivar a implantação de política ambiental e sistema de gestão ambiental em organizações públicas e privadas".

A Auditoria Ambiental de Acompanhamento (AAA) objetivou verificar o nível de adequação dos procedimentos e controles ambientais existentes, bem como o cumprimento aos requisitos legais vigentes e às condicionantes da licença ambiental.

Nesta avaliação foram observadas as condições de operação e de manutenção dos equipamentos e sistemas de controle de poluição; as medidas tomadas para restaurar o meio ambiente e proteger a saúde humana; a capacitação dos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos de proteção ambiental e de prevenção de acidentes. Estes aspectos constam da Lei Estadual nº 1.898 de 26 de novembro de 1991, que determina às empresas, com potencial poluidor, a providenciarem a realização de auditorias ambientais em suas instalações com frequência mínima anual.

A Auditoria Ambiental de Acompanhamento, objeto deste relatório, teve como principais objetivos:

- Contribuir para a implantação de política de gerenciamento ambiental.
- Contribuir para a informação e conscientização dos trabalhadores.
- Apoiar o órgão ambiental, fornecendo um diagnóstico técnico da conformidade legal e do desempenho ambiental do último ano, identificando os aspectos ambientais e seus potenciais poluidores e de risco.
- Verificar o cumprimento dos dispositivos legais de proteção ambiental.
- Verificar as condições de operação e de manutenção dos sistemas de Acompanhamento da poluição e prevenção de acidentes.
- Verificar as condições de manipulação, estocagem e transporte de matérias-primas e produtos.
- Verificar o tratamento das não conformidades quanto à sua eficácia na implantação de ações corretivas e preventivas.
- Avaliar os impactos e eventuais riscos para a qualidade ambiental na empresa e em sua área de influência.
- Definir as medidas a serem tomadas para preservar, conservar e restaurar o meio ambiente.
- Informar a situação ambiental da empresa e o melhor relacionamento com os órgãos ambientais e partes interessadas.
- Estimular o uso de tecnologias limpas, de matérias-primas menos agressivas ao ambiente, a utilização racional de recursos e a conservação de energia.
- Estimular a reciclagem, o tratamento e disposição adequada de resíduos.
- Estimular a capacitação dos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos de proteção ao meio ambiente.

- Estimular a criação, a proteção e a recuperação de áreas com espécies nativas na organização, sempre que possível em consonância com políticas públicas de conservação ambiental.
- Estimular a criação de programas permanentes de comunicação e educação ambiental nas organizações.

3.2. Abrangência

DZ-056 R.3 item 9.1.1

a) "... apresentando os critérios para seleção das unidades auditadas...".

b) "período coberto pela auditoria e a (s) data (s) em que a auditoria foi conduzida".

DZ-056 R.3 item 8.2.1

"Descrição da extensão e limites de localização física e de atividades".

No item a seguir iremos definir os critérios utilizados na escolha dos locais para a realização da auditoria e, conseqüentemente, a sua vistoria de acordo com as normas ambientais.

A auditoria ambiental foi realizada na empresa FOXX HAZTEC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA IGUAÇU S.A., no dia 29 de março de 2019 e 12 de abril de 2019, tendo como referência o ano base de 2018.

Os critérios utilizados para a seleção das áreas auditadas foram:

- Natureza funcional;
- Controles operacionais dos sistemas de proteção ambiental;
- Natureza e quantidade dos resíduos gerados;
- Condicionantes da licença de operação;
- Nível de envolvimento nos sistemas de gestão ambiental;
- Relevância dos aspectos e potencial impacto ambiental.

3.3. Metodologia

DZ-056 R.3 item 8.2

"Para implementação do previsto neste item deverá ser realizado Plano de auditoria..."

DZ-056 R.3 item 8.2.1

c) "definição do plano de trabalho para a execução da auditoria"

No item a seguir será apresentada a metodologia na qual foi executada a auditoria ambiental, tais como as etapas, as análises documentais e a duração da auditoria.

A Auditoria Ambiental de Acompanhamento teve seu planejamento pautado nas seguintes etapas, seguindo a metodologia da Diretriz do Estado do Rio de Janeiro DZ 56-R.3, de 14/05/2010:

- Planejamento da auditoria.
- Definição da agenda.
- Definição das atribuições da equipe auditora.
- Reunião de abertura.
- Análise da documentação pertinente disponível.
- Inspeção de campo nas áreas selecionadas.
- Reunião de encerramento.
- Elaboração de relatório de auditoria ambiental (RAA).

3.4. Equipe auditora

DZ-056 R.3 item 9.1.1

e) "identificação dos membros da equipe de auditoria, informando registro no órgão profissional competente, qualificação profissional e indicando o auditor-líder".

Visando a garantir a autoridade e a liberdade organizacional necessária para tornar a auditoria significativa e efetiva, foi constituída uma equipe de auditores externos, todos com qualificação para a realização do trabalho.

A equipe responsável pela presente avaliação foi composta pelos auditores descritos abaixo, e seus currículos encontram-se em anexo a este relatório.

Auditores:

Trabalhos de Campo e Análise de Documentos e Requisitos Legais

Nome: Fernando Altino Medeiros Rodrigues

Registro: CREA nº. 200142161-3

Responsabilidade na Auditoria: Auditor Líder

Nome: Julia Pinho de Lima

Registro: MTE nº0054912/RJ

Responsabilidade na Auditoria: Auditora

Análise de documentos e de requisitos legais e formatação do relatório

Nome: Julia Pinho de Lima

Registro: MTE nº0054912/RJ

Responsabilidade na Auditoria: Auditora

Nome: Vanessa de Freitas Rocha

Registro: CTF nº. 2050112

Responsabilidade na Auditoria: Auditora

O líder da equipe é responsável pelo planejamento da auditoria, pela condução dos trabalhos e pela equipe auditora. Os auditores são responsáveis pela execução da auditoria e por eventual substituição do auditor líder. Auditores e auditados são responsáveis pelas informações contidas neste Relatório.

4. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA AUDITADA

DZ-056 R.3 Item 9.1.2

a) "área total do terreno, área construída, áreas ambientalmente protegidas e áreas verdes, se aplicável".

Em 2001, a prefeitura de Nova Iguaçu no Rio de Janeiro, abriu a concorrência para a concessão da operação, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos. A proposta da prefeitura de Nova Iguaçu englobava a concessão do gerenciamento dos resíduos por 20 anos, além da recuperação ambiental do antigo Lixão de Marambaia e a concepção e execução do projeto de Aterro Sanitário, incluindo o licenciamento ambiental, a implantação e a operação.

Na época, a S.A. PAULISTA foi a empresa que assumiu a implantação e operação da CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA IGUAÇU (CTR), que entrou em operação em 13 de fevereiro de 2003, numa área de 1,2 milhão de metros quadrados.

Atualmente, a empresa HAZTEC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S/A, ocupa uma área total de 1.200.000,00 m², sendo que 415.823,55 m² referem-se à área construída.

A FOXX HAZTEC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S.A. encontra-se localizada na Estrada de Adrianópolis, 5.213, Santa Rita, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – RJ. A foto 1 – Área da CTR Nova Iguaçu –, apresenta a área ocupada pela CTR.



Foto 1 - Área da CTR Nova Iguaçu.

Através da Notificação nº 2ª. PJ/186/2014, de 30 de setembro de 2014, referente ao Inquérito Civil nº 1395/2008 (antigo 567/02 – MPRJ 2002.00000256) o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro informou que não mais se fazia necessário o encaminhamento dos relatórios de monitoramento do Lixão de Marambaia.

4.1. Considerações gerais

DZ-056 R.3 Item 9.1.2

b) "descrição sucinta das atividades desenvolvidas nas unidades auditadas..."

A CTR Nova Iguaçu foi o primeiro aterro licenciado no Estado do Rio de Janeiro. A CTR NI foi também a primeira do mundo a ter um projeto de mitigação de gases de efeito estufa e venda de crédito de carbono aprovado através do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), da ONU.

A CTR é composta pelas seguintes unidades:

- Aterro Sanitário Bioenergético;
- Unidade de Tratamento de Biogás;
- Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS);
- Unidade de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil (RCC);
- Estação de Tratamento de Chorume (ETC);
- Área de manutenção e Lubrificação
- Laboratório;
- Viveiro de Mudas.

São tratados na CTR Nova Iguaçu os resíduos provenientes das Prefeituras de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo e Nilópolis, além de grandes geradores. Atualmente o aterro recebe aproximadamente 5.000 toneladas/dia de resíduos.

Identificação da organização

Nome:

Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A.

Ramo:

Saneamento.

Atividade Principal:

Processamento e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos.

Localização:

Estrada de Adrianópolis, 5.213 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ.

Nº de Funcionários:

145 funcionários ativos.

Início da Operação:

Fevereiro de 2003.

Zoneamento:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.882/97, a área é considerada como Área Estratégica de Atividades Diversificadas (Eixo Estrutural ED-2).

Classificação Nacional De Atividades Econômicas – CNAE:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Grau de Risco:

Segundo classificação de risco pela NR-4 o seu grau de risco é 3.

Classificação de Atividades Poluidoras (INEA):

CLASSE 5-B (porte grande / potencial poluidor médio)

Distribuição das Áreas Operacionais:

Área Total: 1.200.000,00 m²

Área Total Construída: 415.823,55 m²

Corpo hídrico:

O corpo hídrico mais próximo a CTR Nova Iguaçu é o Rio Iguaçu.

4.2. Aspectos técnicos

DZ-056 R.3 Item 9.1.2

c) "resumo dos processos com relevância ambiental e relação dos aspectos ambientais".

A CTR Nova Iguaçu iniciou suas atividades em 2003, sendo um dos primeiros aterros licenciados do Estado do Rio de Janeiro autorizados a receber resíduos originários de serviços de saúde.

Atualmente, o aterro recebe diariamente uma média de 4.500 toneladas de resíduos entre infectantes, domésticos e industriais classificados segundo a ABNT NBR 10.004:2004 como classe II A e B.

A foto 2 – Vista aérea da CTR Nova Iguaçu –, mostra um panorama da área operacional da CTR, onde é possível ver os vales usados para o recebimento dos resíduos, a Estação de Tratamento de Efluentes (chorume) e a Unidade de Tratamento de Biogás.



Foto 2 - Vista aérea da CTR Nova Iguaçu.

Instalações físicas

A CTR Nova Iguaçu é composta por: 4 células de aterro sanitário e industrial, uma Estação de Tratamento de Chorume, uma Unidade de Tratamento de Biogás, uma Unidade de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil, uma Unidade de Lavagem, Lubrificação e Abastecimento de Veículos e uma Unidade Administrativa e Operacional.

Áreas de disposição de Resíduos – Vales 01, 02, 03 e 04

Atualmente a CTR Nova Iguaçu possui quatro áreas para dispor resíduos – nomeadas como Vales 01, 02, 03 e 04.

O vale 01 não está em operação. Porém possui capacidade para recebimento. Nele ocorrem somente as atividades de monitoramento e controle, tais como: impermeabilização de superfície com geomembrana de 0,8 mm, que visa minimizar a infiltração de água de chuva e consequentemente a geração de chorume, conformação de bermas e taludes em configurações definitivas, implementação marcos superficiais que são utilizados na avaliação ao longo do tempo do comportamento do maciço com relação aos deslocamentos e recalques.

O vale 01, conta com um sistema múltiplo de barreiras, que continua ativo e monitorado, mesmo com a disposição de resíduos temporariamente encerrada, este sistema é composto por camada de argila e a geomembrana de polietileno de alta densidade – PEAD, de modo a assegurar proteção ambiental do solo, subsolo e possíveis lençóis freáticos e nascentes. Além disso, há um sistema de drenagem de nascentes em sua fundação que regulariza o lençol profundo.

O chorume gerado pela decomposição dos resíduos é direcionado a um sistema de captação composto por canalização em estrutura de espinha de peixe disposto sobre o sistema de impermeabilização (geomembrana), ligados aos Poços de Drenagem Ranzine – PDR ou dreno vertical. O percolado é captado através do sistema e direcionado a lagoa de chorume e posteriormente a ETC - Estação de Tratamento de Chorume.

A implantação do Vale 02 foi iniciada em abril de 2008, estruturado para receber resíduos inertes provenientes de construção civil. Para a implantação da nova unidade foi realizada a execução de escavações para a remoção de solos de características de resistência e deformabilidade incompatíveis com os esforços que foram ocasionados aos maciços de fundação, bem como para retaludamento das encostas naturais, visando facilitar a implantação das camadas de impermeabilização das bases dos aterros. O solo removido foi substituído por uma camada de 1,5 metros de solo com características ideais como baixa permeabilidade, alta resistência a cisalhamento e boa compactação. O sistema de drenagem instalado é composto de uma linha de dreno principal de tubulações perfuradas de concreto, e drenos secundários e auxiliares construídos com brita nº 4, envoltos em mantas geotêxteis para atuarem como elementos filtrantes.

O sistema de captação de águas superficiais é composto de canaletas e escadas hidráulicas de alvenaria em todo o vale, com objetivo de escoar as águas e evitar erosões e assoreamento do corpo receptor.

Atualmente, a atividade do vale 02 encontra-se paralisada em função do britador estar fora de operação. Sendo assim, os resíduos de construção civil que chegam a CTR Nova Iguaçu são usados para correção e regularização do solo, já que o trânsito de caminhões carregados e escavadeiras é grande. E, esses resíduos atuam de forma a deixar o terreno mais firme e transitável.

Os vales 03 e 04 estão em operação, recebendo resíduos sólidos urbanos e industriais.

Como prática em aterros de resíduos urbanos, a impermeabilização do solo é feita por camadas de argila compactada e pela geomembrana PEAD, de forma a assegurar a proteção ambiental do solo, subsolo, possíveis lençóis freáticos e nascentes.

Também há um sistema de drenagem das nascentes em sua fundação que regulariza o lençol profundo, impedindo o desenvolvimento de subpressões de água sob a pilha de resíduos, especificamente sob o sistema de impermeabilização, impedindo a ocorrência de erosões.

O chorume gerado pela decomposição dos resíduos é captado por um sistema de captação composto por canalização em estrutura de espinha de peixe disposto sobre o sistema de impermeabilização (geomembrana), ligados aos Poços de Drenagem Ranzine – PDR ou dreno vertical. O percolato é captado através do sistema e direcionado a lagoa de chorume e posterior tratamento na ETC. Através desse mesmo sistema, é efetuada a captação do gás sendo direcionado as estações de regulação móvel e posteriormente ao flare.

A foto 3 – Operação de chegada dos resíduos no vale 04 –, a seguir, mostra a movimentação de veículos na área.



Foto 3 - Operação de chegada de resíduos no vale 04.

Os resíduos de serviços de saúde recebidos na unidade não são mais tratados na CTR Nova Iguaçu. O setor de tratamento e desinfecção do RSS encontra-se paralisado e os RSS recebidos são destinados para tratamento na empresa Bioclean, empresa devidamente licenciada junto ao INEA.

Estação de Tratamento de Chorume – ETC

A CTR Nova Iguaçu tem uma ETC onde ocorre a concentração, equalização e tratamento do chorume gerado e conta com duas lagoas de segurança capazes de receber todo o chorume armazenado. A equipe da ETC esta treinada para qualquer eventualidade em caso de problemas operacionais e monitora sistematicamente a qualidade do efluente. O lodo gerado pelo processo caracterizado como classe II é disposto no aterro.



Foto 4 - ETC.

Laboratório

A CTR Nova Iguaçu possui um laboratório de análises, localizado dentro da área da ETC. As análises realizadas no laboratório garantem o efetivo controle da qualidade dos resíduos que entram na unidade. Este procedimento é fundamental para a segurança do gerador, do transportador e do receptor.

O controle da qualidade dos resíduos descarregados é realizado através da análise de amostras feitas no laboratório, e também pelos fiscais que trabalham durante toda jornada de operação. Eles acompanham todas as descargas e verificam o tipo de resíduo transportado.

Na amostragem é verificado parâmetros pH, Corrosividade, inflamabilidade, umidade e reatividade.

O credenciamento do laboratório foi renovado - CCL - Certificado de Credenciamento do Laboratório - CCL IN048219 emitido em 04 de fevereiro de 2019 e com validade até 04 de fevereiro de 2021.

Caso algum teste indique que o resíduo industrial esteja fora de algum parâmetro, o caminhão não é liberado para descarga.

Ocorre também um controle visual na operação de transbordo na praça de operação do aterro sanitário para se verificar se o que está declarado no manifesto é o resíduo descarregado. As cargas de cada empresa são dispostas em célula identificada em planta, para que os resíduos possam ser localizados e identificados dentro do aterro a qualquer momento, havendo assim uma rastreabilidade. Há ainda, um controle quanto à veracidade das informações dos manifestos de resíduos, isto é, deve haver compatibilidade entre o que foi declarado, com o tipo de resíduo efetivamente descarregado. Em caso de divergências, o resíduo é recolhido e a carga devolvida ao cliente.

Unidade de Tratamento de Biogás - UTB

Em termos de biogás, a CTR Nova Iguaçu é detentora do primeiro projeto registrado na ONU no escopo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

Em 2007 foi instalado um sistema de captação e queima do biogás na CTR Nova Iguaçu para atender as premissas do projeto *Brazil NovaGerar Landfill Gas to Energy Project*.

As informações de operação (vazão, composição, temperatura, eficiência de queima etc.) são monitoradas a cada 5 minutos e enviadas automaticamente para uma empresa especializada, responsável pela guarda das informações.

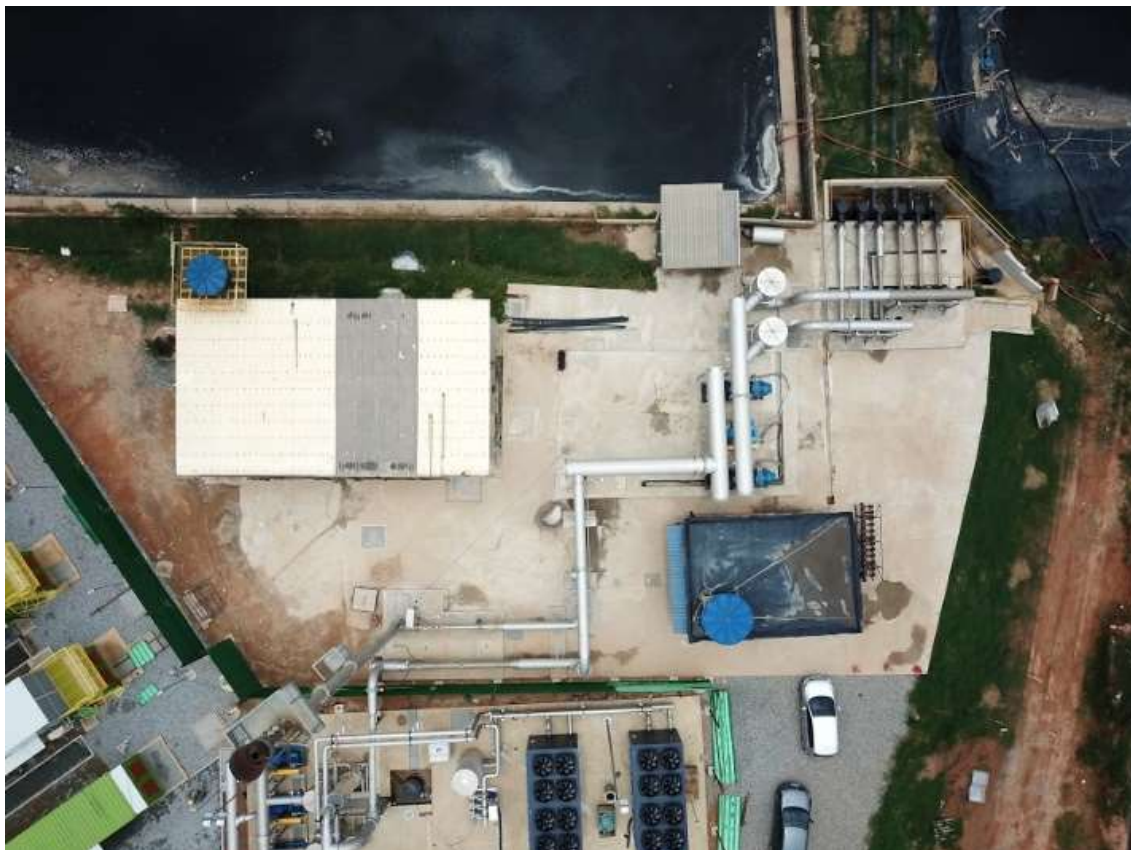


Foto 5 - Biogás

No final de 2018 foram instalados os motores visando a geração de energia elétrica a partir da queima de Biogás. Este processo é de responsabilidade da NIEGAR, empresa terceirizada.

Oficina de manutenção

Na oficina de manutenção, os veículos, máquinas e equipamentos que operam internamente nas atividades cotidianas, recebem manutenção preventiva e corretiva.

A área destinada para a atividade possui sistema de calhas de contenção com caixa separadora de água e óleo, kit de emergência para casos de derramamentos, local adequado para armazenamento dos resíduos contaminados com óleo e sistema de captação de água da chuva, sistema onde a água é captada no telhado e armazenada em tanque aéreo externamente para usos secundários.

A oficina é gerenciada pela a empresa Quarter Landfill.

Almoxarifado

O almoxarifado armazena peças de reposição e efetua o controle de materiais diversos utilizados nas obras e operação.

Abastecimento de veículos

O abastecimento da frota própria (caminhões, máquinas e equipamentos usados na operação) é realizado na área onde está instalado o tanque aéreo de combustível em dique de contenção com bomba de abastecimento.



Foto 6 - Posto de Abastecimento.

Bebedouro de Fauna

A drenagem das nascentes abastece um bebedouro para fauna localizado nos Vales 01 e 03. Periodicamente são realizadas ações de manutenção na área visando facilitar o acesso dos animais à área.

Centro de Educação Ambiental

Aberto a comunidade, escolas e colaboradores é um espaço de conhecimento, criação e discussão de valores voltados à melhoria da qualidade de vida, proteção ao meio ambiente e sustentabilidade.

O Centro de Educação Ambiental contempla o auditório e viveiros de plantas (mudas de Mata Atlântica utilizadas na cobertura de áreas degradadas e enriquecimento vegetal).

4.3. Estrutura administrativa

DZ-056 R.3 Item 8.1.2

a) "as responsabilidades pelo gerenciamento ambiental..."

A seguir são identificados os representantes e suas respectivas funções dentro da estrutura administrativa das áreas de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho da FOXX HAZTEC – CTR NOVA IGUAÇU, localizada em Santa Rita, Nova Iguaçu, RJ.

Representante: Diogo Barbosa Arantes

Cargo: Gerente de Projetos e Operações

Representante: Renata Mendes Ferro

Cargo: Assistente de Projetos e Operações

Representante: Erlande de Oliveira Bonfim

Cargo: Técnico de Segurança

Representante: Clarice D. Guimarães Vieira

Cargo: Especialista em Licenciamento Ambiental

Representante: Felipe José Lima de Matos

Cargo: Assistente de Projetos e Operações

A auditada é responsável pela disponibilização das informações e recursos para a realização da auditoria.

A figura 1 – Estrutura administrativa da FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu –, a seguir, ilustra os representantes e suas funções dentro do CTR Nova Iguaçu.

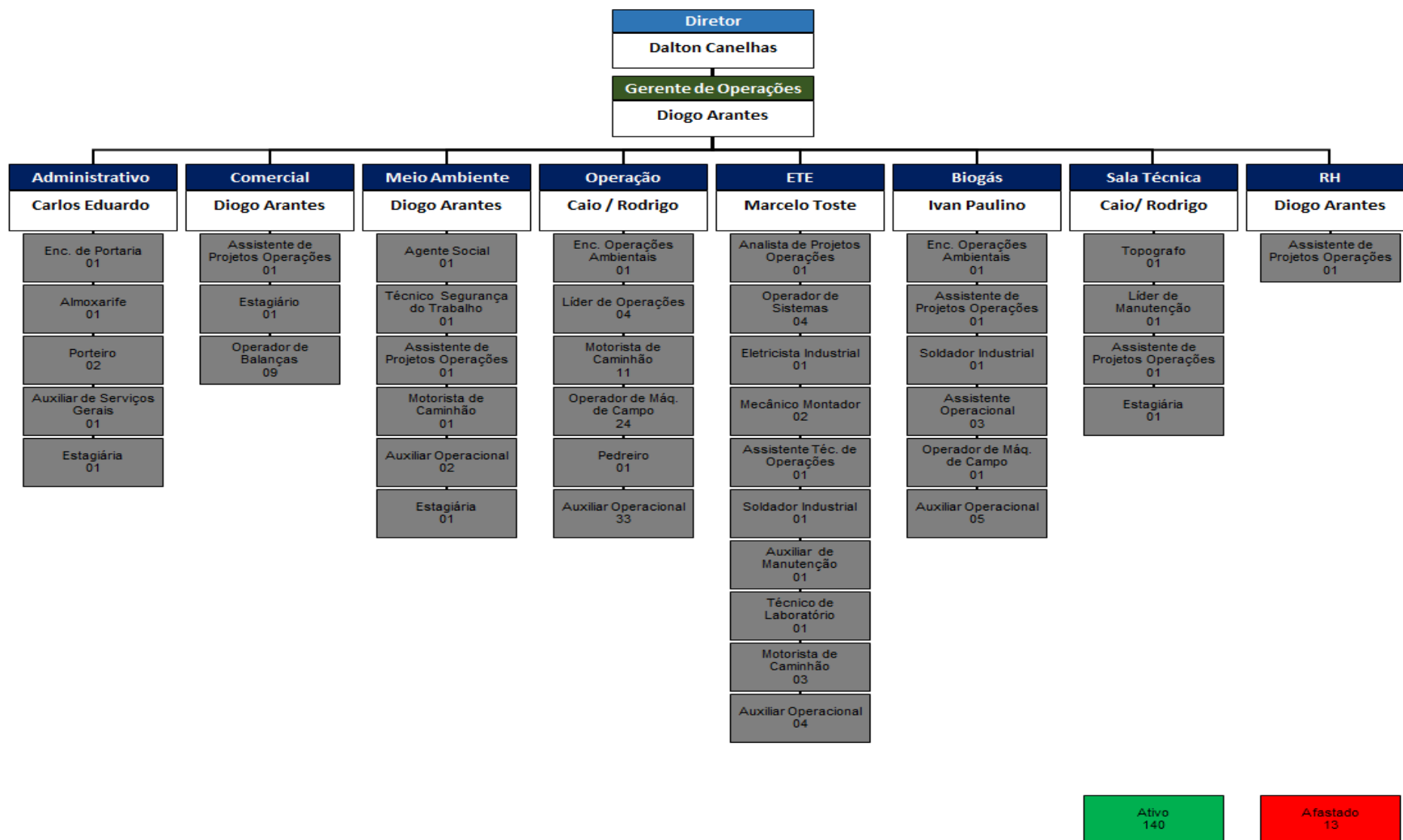


Figura 1 - Estrutura administrativa da FOX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu.

5. GESTÃO AMBIENTAL

DZ-056 R.3 item 8.1.1

"Quanto à política ambiental e ao sistema de gestão ambiental".

A gestão ambiental é a administração do exercício de atividades econômicas e sociais de forma a utilizar de maneira racional os recursos naturais. A prática da gestão ambiental permite a diminuição do desperdício de matérias-primas e de recursos cada vez mais escassos e mais dispendiosos, como água e energia, além de contribuir também a reduzir as sanções e indenizações relacionadas a danos ambientais ou à saúde de funcionários e da população de comunidades vizinhas à unidade de produção da empresa.

5.1. Sistemas de Gestão

DZ-056 R.3 Item 8.1.1

c) "o status da implantação e certificação de sistema de gestão ambiental – a existência de metas de desempenho ambiental compatíveis com a política ambiental e com o conceito de melhoria contínua; critérios de acompanhamento e avaliação; definição de responsabilidades e divulgação dos resultados".

A organização possui um Sistema de Gestão Integrado, contemplando não só questões ambientais, como também questões relacionadas à Segurança do Trabalho e a Qualidade. A empresa está em fase de certificação das normas ISO 9001 e ISO 14001. As questões relativas ao meio ambiente são responsabilidades da área de QSMS, a qual está subordinada à Diretoria Corporativa.

A FOXX HAZTEC possui um Manual Corporativo documentado através do nº MGI-001, revisado pela 20ª vez em março de 2019, que define os conceitos do seu próprio Sistema Integrado de Gestão. O objetivo desse manual é definir as diretrizes necessárias para a implantação e manutenção do Sistema de Gestão Integrada – SGI da FOXX HAZTEC em cada unidade e seus respectivos objetivos em relação à qualidade e meio ambiente, bem como a organização das atividades do Sistema de Gestão que operacionalizam sua Política.

O manual contempla as responsabilidades e autoridades presentes na empresa, bem como define as ações e procedimentos a serem praticados por todos os colaboradores, incluindo a alta direção.

A FOXX HAZTEC conduz auditorias internas em cada unidade em intervalos planejados, porém não inferiores a uma vez ao ano, para verificar a eficácia da implantação e manutenção do Sistema de Gestão Integrado. As auditorias são programadas pelo setor de SGI com base na situação atual e na importância das atividades desempenhadas por cada processo, sendo conduzidas por auditores treinados e independentes das funções e processos auditados.

Os resultados das auditorias internas são divulgados aos gestores internos e relatados à diretoria nas reuniões de análise crítica pela direção. As ações corretivas ou preventivas associadas aos resultados do processo de auditoria do Sistema de Gestão Integrado seguem a mesma sistemática previstas para o tratamento das demais anomalias detectadas.

De acordo com o Manual do Sistema de Gestão Integrado a FOXX HAZTEC mantém uma rotina para identificar oportunidades e promover melhorias contínuas em todos os seus processos, buscando aprimorar a qualidade de seus produtos e serviços, reduzir impactos ambientais, promover a saúde e segurança de seus colaboradores, reduzir os custos, aumentar a produtividade, entre outros.

As ações para melhoria contínua são implementadas através do estabelecimento de metas mais desafiadoras para os indicadores de desempenho e respectivos desdobramentos em atividades e planos, dos resultados de auditorias e inspeções, dos objetivos do sistema de gestão, da Política e programas de gestão, análise de dados, ações corretivas e preventivas e análise crítica pela direção e outros meios aplicáveis.

Todos os objetivos, programas de gestão e indicadores de desempenho são analisados formalmente nas reuniões de análise crítica pela direção, podendo, nestas oportunidades, serem formalmente revistos ou complementados. Assim, a empresa incentiva e busca a melhoria do desempenho da gestão.

A Política de SGI da empresa contém diretriz e princípios definidos que englobam as atividades do CTR Nova Iguaçu. Menciona também, a manutenção da conformidade com a legislação e requisitos aplicáveis, prevenção da poluição e melhoria contínua, conforme pode ser visto na figura 2 – Política de SGI da FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu –, a seguir.



Figura 2 - Política de SGI da FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu.

Evidenciou-se, por meio de entrevistas, que a Política Ambiental é divulgada para os colaboradores próprios, em diferentes pontos das instalações, por meio de cartazes, folders e outros meios de comunicação; estando estes conscientes da importância do alinhamento de suas atividades com a mesma.

Antes de firmar contrato com as empresas terceirizadas, é realizado um procedimento de conferência quanto a conformidade legal do prestador de serviço, visando que o mesmo esteja em concordância com as legislações vigentes.

5.2. Indicadores

DZ-056 R.3 Item 9.1.4

b) "avaliação da gestão e do desempenho ambiental da organização, baseada nos indicadores ambientais, conforme item 7.2.2 e Anexo desta Diretriz. Os indicadores deverão ser apresentados sob a forma de tabelas e gráficos, inserindo comentários sobre tendências e eventos não usuais que facilitem a interpretação dos mesmos".

DZ-056 R.3 Item 8.1.5

"Quanto à gestão de energia e água".

DZ-056 R.3 Item 9.2.3

c) "avaliação da gestão e do desempenho ambiental da organização, baseada nos indicadores de desempenho, conforme item 9.1.4.b e o Anexo esta Diretriz".

Os indicadores ambientais são ferramentas de gestão do desempenho ambiental, e auxiliam no planejamento e definição das estratégias de ação da organização sobre o meio ambiente.

A CTR Nova Iguaçu possui indicadores de desempenho ambiental relacionados à redução de utilização de água, geração de resíduos de escritório, redução quanto à utilização de energia, entre outros. Esses indicadores são acompanhados pela alta direção de maneira direta, tendo em vista que os dados são inseridos no sistema intranet da empresa.

Como exemplo de indicador de desempenho ambiental do CTR Nova Iguaçu, temos a redução do desperdício de papel, medida através do total de folhas impressas ao final do mês.

A empresa está em vias de criação de um indicador de consumo de combustível.

Gestão do consumo de água

Foram listadas durante o processo de auditoria as principais ações para a melhor gestão de água e energia.

Foi evidenciado que a empresa possui a Outorga OUT IN002445 (em fase de renovação) e Averbação AVB002013, para extração de água subterrânea (em três poços tubulares), com a finalidade de limpeza e higienização das unidades de estrutura de apoio, e a captação de água superficial (em três nascentes), com a finalidade de outros usos, tais como limpeza de instalações, sanitários e umidificação das vias e plantas.

Foi evidenciada a notificação DILAMNOT/01008926, autorizando o reúso de efluentes tratados proveniente da ETC, para umidificação das vias internas e para irrigação da barreira vegetal. Foi informado que a unidade não possui ponto de abastecimento de água por empresa pública.

A empresa detem outorga de direito de uso Recursos Hídricos (OUT nº IN002445) – Registro CNARH: 33.0.0053489/36. Poço Tubular nº 1: 147,0 m³; Poço Tubular nº 2: 148,3 m³; Poço Tubular nº 4: 585,0 m³. Além disso, tem abastecimento por caminhões-pipa.

Na tabela 1 - Consumo de água em 2018 - ilustra o consumo do mês de março a agosto de 2018 e os limites de uso por dia e por mês em acordo a outorga.

Mês 2018	Aterro vale 01	Aterro vale 02	Compra	Consumo Total	ETE	Pluviometria (mm/m²)
	Consumo (m³/mês)	Consumo (m³/mês)	Consumo (m³/mês)		Consumo (m³/mês)	
SET	12,11	39,06	60,00	111,17	21,34	74,80
OUT	0,00	52,44	40,00	92,44	45,76	193,10
NOV	0,00	72,27	20,00	92,27	99,20	212,90
DEZ	0,00	67,16	0,00	67,16	110,26	115,60
JAN	0,00	65,99	20,00	85,99	50,43	175,10
FEV	0,00	56,25	10,00	66,25	56,10	320,70

PERÍODO	LIMITES DE CONSUMO (m³)		
	PC 01	PC 02	ETE PC 04
Dia	4,90	4,94	19,50
Mês	147,00	148,20	585,00
Consumo total (mês)	880,20		

Tabela 1 - Consumo de água em 2018

Gestão do consumo de energia elétrica

Foram listadas durante o processo de auditoria as principais ações para a melhor gestão de água e energia.

A empresa possui uma subestação de energia elétrica que dá suporte a área administrativa e ao processo.

Os transformadores encontram-se afixados sobre área protegida, coberta e sobre bacias de contenção para os casos de eventuais vazamentos. Em caso de vazamento, a retirada do produto é realizada por sucção. O isolamento térmico utilizado no transformador é realizado com óleo mineral.

A unidade possui diversos procedimentos operacionais documentados da manutenção dos equipamentos, visando também que os mesmos possam ter maior eficiência energética.

Foi evidenciado a LI IN032974, com validade de 29/12/2018, para a implantação da planta de aproveitamento energético da queima do biogás gerado no CTR. Cabe evidenciar que a LI não é de responsabilidade da CTR, a planta é de responsabilidade NIEGAR, empresa terceirizada.

Em 2007 foi instalado um sistema de captação e queima do biogás na CTR Nova Iguaçu para atender as premissas do projeto *Brazil NovaGerar Landfill Gas to Energy Project*. As informações de operação (vazão, composição, temperatura, eficiência de queima, etc.) são monitoradas a cada 5 minutos e enviadas automaticamente para uma empresa especializada, responsável pela guarda das informações.

Atualmente, a queima do gás continua ocorrendo, mas ações estão sendo feitas para o melhor aproveitamento do biogás:

- Troca do *flare* realizada em 2017;
- Adequação do *layout* para aumento da captação do biogás.

Foram instalados 12 motogeradoras visando a produção de energia elétrica a partir da queima do Biogás gerado das células (vales) do aterro sanitário CTR Nova Iguaçu. Onde a responsabilidade é da empresa Niegat, empresa terceirizada.

Os motores encontram-se em fase de pré-operação.

A tabela 2 - Indicadores de consumo de energia de 2018 - ilustra o consumo de energia pela operadora de fornecimento de energia elétrica - Light de janeiro a setembro de 2018 em cada um dos prédios (administrativo, Biogás e ETE) e seus percentuais de gasto.

Consumo de Energia							
Mês	Light (kWh)	ADM (kWh)	Biogás (kWh)	ETE (kWh)	ADM	Biogás	ETE
jan/18	381.037	-	93.389	287.648	-	24,51%	75,49%
fev/18	371.045	-	94.882	276.163	-	25,57%	74,43%
mar/18	403.805	-	121.651	282.154	-	30,13%	69,87%
abr/18	371.309	-	96.073	275.236	-	25,87%	74,13%
mai/18	371.902	-	115.542	256.360	-	31,07%	68,93%
jun/18	340.981	-	107.543	233.438	-	31,54%	68,46%
jul/18	341.901	8.735	112.270	220.896	2,55%	32,84%	64,61%
ago/18	345.681	7.583	98.334	239.764	2,19%	28,45%	69,36%
set/18	346.601	9.078	113.864	223.659	2,62%	32,85%	64,53%
out/18							
nov/18							
dez/18							

Tabela 2 - Indicadores de consumo de energia

6. CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

DZ-056 R.3 item 8.1.2

b) a conscientização dos trabalhadores e partes interessadas em relação aos potenciais impactos ambientais gerados pela organização.

c) a adequação dos programas de treinamento e capacitação técnica dos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos de proteção ao meio ambiente ou que possuem o potencial de causar danos ambientais.

O Engenheiro Diogo Barbosa Arantes é o responsável técnico pela gestão ambiental da empresa, ligado diretamente à Direção da FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu.

A área de Meio Ambiente é responsável pelo planejamento e execução dos treinamentos.

Foram evidenciadas uma série de medidas que visam à capacitação técnica e a conscientização ambiental dos trabalhadores, com temas como a correta utilização do Kit de emergência, os procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental Interno, entre outros.

Com relação ao treinamento de terceiros são realizados procedimentos para integração e Diálogos Diários de Segurança (DDS) voltados para os conceitos de SMS.

Sempre que há revisão nos procedimentos de segurança e meio ambiente é realizado um treinamento para integração dos funcionários quanto aos novos procedimentos.

A empresa possui um programa de treinamento e capacitação interna dos colaboradores no programa de gestão integrada. Foi informado que os treinamentos do ciclo de 2018 já estão programados para serem realizados em 2019.

Foram entrevistados os seguintes colaboradores:

- Marcelo Toste – Supervisor de Projeto e Operações;
- Kelvin Romano – Analista de Projetos e Operações;
- Ivan Paulino - Supervisor de Projeto e Operações;
- Diego de Souza Silva - Assistente Operacional (QUARTER);

Evidenciado que a empresa fornece aos seus colaboradores diretos e indiretos todas as informações necessárias com relação aos potenciais impactos ambientais gerados pela organização.

7. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Este item irá abordar a Legislação Ambiental, bem como o cumprimento das premissas contidas na licença concedida à FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu e as licenças de operação e outorgas, além de tratar também de outros documentos relacionados às questões ambientais, caso haja.

A CTR Nova Iguaçu possui as licenças listadas abaixo:

- LO IN018048 – Operação CTR - **Em Renovação**
- LO IN041571 – Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) grupos A, D e E.
- LO IN044886 – Captação e queima do Biogás.
- OUT IN002445 – Extração água subterrânea. **Em Renovação**
- OUT 031/2009 - Lançamento de efluentes em rio sem nome afluente do Rio Iguaçu, na Região Hidrográfica RH-V - Baía de Guanabara, nas quantidades e sob as condições constantes deste documento. - **Em Renovação**

A Licença de Operação LO Nº IN018048 foi emitida em 03/11/2011, que se refere à operação da CTR Nova Iguaçu, se encontra em período de renovação. Foi evidenciada a Carta INEA/GA nº 38/2015, de 11/12/2015, que declara que a LO continua válida até que seja concluído o processo de renovação.

A antiga licença LO Nº IN021971 foi renovada e concedida nova licença LO nº IN041571, referente à coleta e ao transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde (RSS) grupos A, D e E, com validade até 28/09/2022.

A antiga licença LO Nº IN021325 foi renovada e concedida nova licença LO nº IN044886, referente à Captação e queima em flare do biogás gerado no aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos de - CTR Nova Iguaçu, com validade até 08/05/2023.

A CTR Nova Iguaçu possui a Outorga OUT IN002445 emitida em 17/08/2010 e averbada pela Averbação AVB002013 emitida em 10/09/2013, ambas em fase de renovação, referentes à extração de água subterrânea e à captação de água superficial para diversos usos.

7.1. Licenças e processos ambientais

DZ-056 R.3 item 8.1.3

a) "o atendimento ao que dispõe a legislação federal, estadual e municipal aplicável aos aspectos ambientais."

Licença de Operação Nº IN018048

A Licença de Operação IN018048, emitida em 03 de novembro de 2011 com validade até 03 de novembro de 2014, para operar a Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu - CTR-NI, constituída por 3 aterros de resíduos urbanos e industriais não perigosos (classes IIA e IIB), um aterro e unidade processamento de resíduos da construção civil e demolição, tratamento térmico de resíduos de saúde, unidades de apoio administrativo e operacional, estação de tratamento de efluentes, lavagem, lubrificação e abastecimento de frota própria, com 71 condicionantes: **Em Renovação.**

1 - Comprovar a publicação de comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado antes da sua retirada no INEA, conforme determinado pela Resolução INEA n. 37, de 21.07.11, publicada no D.O.E.R.J. de 25.07.11;

Status: Atendida.

Comentário: Foram evidenciadas as publicações do recebimento da Licença no DOERJ (Ano XXXVII, no dia 23/11/2011, nº 218 Parte V, id 1222592) e no Jornal O Dia (23/11/2011). Foi evidenciado o ofício CTR 380/2011 protocolado em 23/11/2011 apresentando as publicações.

2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Legislação aplicável sendo gerenciada através da Planilha Legal (IUS Natura - On-line)

3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Licença arquivada sem qualquer alteração.

4- Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;

Status: Atendida.

Comentário: Solicitada renovação dentro do prazo.

5- Atender à Resolução n. 001/90, do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, no que se refere à poluição sonora, não permitindo incômodos à população que por ventura venha a se estabelecer num raio de influência da área;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciada a existência de PGE-MAB-006 (Medição de Ruído Ambiental) e Relatório de Medição de Ruído. Último relatório protocolado no INEA sob ofício OFÍCIO LAC 73/2018 - protocolado em 20/07/2018. A próxima medição será realizada em maio/2019.

6- Atender à Resolução nº 307, do CONAMA, de 05.07.02, publicada no D.O.U. de 17.07.02, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado FORM-MAB-002 (Plano local de gestão de resíduos) e atendimento ao PGE-MAB-002 - Gerenciamento de resíduos.

7- Atender à Resolução n. 358 do CONAMA de 29.04.05, publicada no D.O.U. de 04.05.05, no que se refere ao tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, tratando os resíduos de classe A e E antes de sua disposição;

Status: Atendida.

Comentário: Os resíduos de serviço de saúde destinados na unidade são previamente tratados em empresa terceirizada, bioclean, devidamente licenciada para este fim.

8- Atender à Resolução n. 357, do CONAMA de 17.03. 05, publicada no D.O.U. de 18.03.05, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, no que se refere à qualidade das águas da nascente drenadas nos Vales 01, 03 e 04, a qual deverá atender aos padrões de águas doces classe 1;

Status: Atendida.

Comentário: Os laudos analíticos são entregues através de Relatório Semestral ao INEA. Relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

9- Atender a Resolução n. 396, do CONAMA de 03.04.08, publicada no D.O.U. de Classificação e Diretrizes Ambientais para Enquadramento das Águas Subterrâneas e dá outras Providências, realizando ações de forma ao enquadramento, caso os níveis encontrados nessas águas ultrapassem os estabelecidos nesta Resolução, a ser empregada em casos fortuitos de contaminação de águas subterrâneas, para os parâmetros não contemplados na Resolução CONAMA n. 420;

Status: Atendida.

Comentário: Os laudos analíticos são entregues através de Relatório Semestral ao INEA. Relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

10- Atender à Resolução n. 420, do CONAMA, de 28.12.2009, publicada no D.O.U. de 30.12.2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade de solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas, em caso fortuito aonde seja detectada a contaminação dos solos e águas subterrâneas;

Status: Atendida.

Comentário: Os laudos analíticos são entregues através de Relatório Semestral ao INEA. Relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

11- Atender a Resolução n. 430, do CONAMA de 13.05.11, publicada no D.O.U de 16.05.2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;

Status: Não Atendida.

Comentário: Foi evidenciado através dos Relatórios de Acompanhamento de Efluentes – RAE, que os resultados da ETC apresentados que Nitrogênio Amônio não está dentro dos padrões previstos na Resolução CONAMA 430. As ações de controle são registradas neste mesmo relatório. Os laudos analíticos são entregues através de Relatório Semestral ao INEA.

12- Atender à DZ-056. R-2 - Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela Deliberação CECA n. 3.427 de 14.11.95 e publicada no D.O.E.R.J. de 21.11.95;

Status: Atendida.

Comentário: A auditoria ambiental legal referente ao ano de 2017, foi realizada em Set/2018 pelo Interação Ambiental, Relatório de 2017 protocolado em 12/11/2018 sob ofício Lac 150/2018.

13- Atender à NT-202. R-10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA n. 1007, de 04.12.86, publicada no D.O.E.R.J. de 12.12.86;

Status: Não Atendida.

Comentário: Foi evidenciado através dos Relatórios de Acompanhamento de Efluentes – RAE, que os resultados da ETC apresentados que Nitrogênio Amônio não está dentro dos padrões previstos na Resolução CONAMA 430. As ações de controle são registradas neste mesmo relatório. Os laudos analíticos são entregues através de Relatório Semestral ao INEA.

14- Atender à DZ-205. R-06 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica em Efluentes Líquidos de Origem Industrial, aprovada pela CECA n. 4.887, de 25/09/2007, publicada no D.O.E.R.J. em 05/10/07, republicada em 08/11/07;

Status: Não Atendida.

Comentário: Foi evidenciado através dos Relatórios de Acompanhamento de Efluentes – RAE, que os resultados da ETC apresentados que Nitrogênio Amônio não está dentro dos padrões previstos na Resolução CONAMA 430. As ações de controle são registradas neste mesmo relatório. Os laudos analíticos são entregues através de Relatório Semestral ao INEA.

15- Atender a NT 213. R-04 - Critérios e Padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais de toxicidade para peixes, aprovada pela Deliberação CECA n. 1948, de 04. 09.90, publicada no D.O.E.R.J. de 18.10.90;

Status: Atendida.

Comentário: Conforme Procon água submetido mensalmente no sistema INEA, em atendimento à DZ – 942/91.

16- Atender à DZ-942. R-07 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA n. 1995, de 10.10.90, publicada no D.O.E.R.J. de 14.01.91;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa é devidamente vinculada ao Procon Água, sendo as análises submetidas mensalmente no sistema INEA, em atendimento à DZ- 942/91.

17- Atender à DZ-1310. R-07 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.497, de 03.09.04, publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04, tanto no que diz respeito a recepção dos resíduos para tratamento e/ou disposição quanto ao que diz respeito ao transporte e destinação dos resíduos gerados no CTR-NI;

Status: Atendida.

Comentário: Verificado que a empresa atende à metodologia da NOP-INEA-035 – Sistema online de Manifesto de Transporte de Resíduos - Sistema MTR

18- Manter vigilância permanente, durante 24 (vinte e quatro) horas, na área do CTR-NI;

Status: Atendida.

Comentário: Foi informado que a portaria tem funcionamento de 24 h.

19- Irrigar diariamente e promover o melhoramento constante da Cerca Viva do CTR-NI, utilizando espécies nativas, objetivando a manutenção de uma copa densa, com 0,5 metros entre plantas e altura de copa variada de forma a servir como uma barreira visual;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado POP.NIG.MAB-002 Monitoramento Ambiental de Campo. Cerca-viva no entorno da CTR NI, porém a mesma não está impedindo totalmente a visão do lado externo (árvores muito espaçadas) para o interno. Foram plantadas mudas para melhoramento da Cerca. Plantas em crescimento.

20- Proceder, após o encerramento da disposição dos resíduos sólidos não perigosos (urbanos e industriais classe II), nos Vales 01, 03 e 04, sistema de impermeabilização superior (no topo de cada um dos maciços) constituído por, no mínimo, das seguintes camadas, de cima para baixo, com declividade maior ou igual a 2%:

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi informado que nenhum dos vales está definitivamente encerrado. Foi informado que no Vale 01, apesar de ter capacidade para receber resíduos, este não está em operação, sendo feito o controle e monitoramento com o objetivo de avaliar o comportamento do maciço em função da geração de biogás e chorume; os vales 03 e 04 estão em operação no momento.

20.1- Camada de solo original de 50 (cinquenta) centímetros de espessura, para garantir o recobrimento com vegetação nativa de raízes não axiais;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. No momento nenhum dos vales está definitivamente encerrado.

20.2- Camada drenante de 25 (vinte e cinco) centímetros de espessura, com coeficiente de permeabilidade menor ou igual a $1,0 \times 10^{-3}$ cm/s;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. No momento nenhum dos vales está definitivamente encerrado.

20.3- Manta sintética com espessura comprovadamente adequada, previamente aprovada pelo INEA, de forma a garantir a estanqueidade do sistema;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. No momento nenhum dos vales está definitivamente encerrado.

20.4- Camada de argila compactada de 50 (cinquenta) centímetros de espessura, com coeficiente de permeabilidade menor ou igual a $1,0 \times 10^{-7}$ cm/s;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. No momento nenhum dos vales está definitivamente encerrado.

21- Promover a cobertura vegetal definitiva, das áreas correspondentes aos maciços de disposição de resíduos, devendo ser a mesma constituída por:

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. No momento nenhum dos vales está definitivamente encerrado.

21.1- Camada de gramíneas de porte baixo, de sistema radicular fasciculado profundo e abundante, de preferência nativas ou adaptadas a região;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. No momento nenhum dos vales está definitivamente encerrado.

21.2- Na área plana superior do aterro bosque, constituída por espécies nativas, herbáceas, com sistema radicular compatível com a camada de recobrimento superior, de forma a auxiliar na formação de corredores ecológicos interligados a REBIO-TINGUÁ;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. No momento nenhum dos vales está definitivamente encerrado.

22- Preservar inclinação superior dos maciços de lixo em pelo menos 2% de forma a impedir o empoçamento das águas pluviais;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado Procedimento Operacional do Aterro (POP-NIG- PDC-007 - Recebimento, Espalhamento, compactação e cobertura de Resíduos) Item com orientações para manter declividade em pelo menos 2%. A declividade de implantação pode ser verificada em plantas de as-built na Sala Técnica.

23- Manter configuração final dos taludes internos formadores das células com inclinação 1:2(V:H);

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado Procedimento Operacional do Aterro (POP-NIG-PDC-007 - Recebimento, Espalhamento, compactação e cobertura de Resíduos) Item com orientações para manter declividade em pelo menos 2%. A inclinação pode ser verificada também em plantas de as-built na Sala Técnica.

24- Implantar sistema de drenagem de águas pluviais definitivo, nos maciços de lixo, nos acessos definitivos e nas encostas, conforme projeto apresentado;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado Procedimento de Drenagem Superficial (POP-NIG-PDC-010). Evidenciado na Sala Técnica projeto de drenagem de águas pluviais proposto pela consultoria.

25- Implantar piezômetros, marcos superficiais e marcos de referência (bench mark), placas de recalque apresentando sua localização em mapa georreferenciado, ficha de instalação com coordenadas, cotas, registro fotográfico, nome e assinatura do técnico responsável;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado Procedimento POP-NIG-PDC-014 (Instrumentação de Controle e monitoramento do Aterro) e as-built na Sala Técnica com o Georeferenciamento dos marcos superficiais e piezômetros. Evidenciado na sala técnica plantas disponíveis que comprovem a localização de piezômetros, a instalação dos mesmos está sendo efetuada. Segundo a empresa de consultoria FRAL não é necessário a colocação placas de recalque e inclinômetro, enviado Ofício ao INEA solicitando a averbação da condicionante (Ofício CTR 107/2011 de 10/03/2011).

26- Recompôr as drenagens de percolado/chorume e de gases que se apresentarem danificadas, interligando-as aos drenos do sistema de captação já existente, de forma que o chorume seja encaminhado a Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e o biogás seja conduzido a Estação de Aproveitamento do Biogás para a queima controlada em flares;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado Procedimento de Drenagem de Percolado (POP-NIG-PDC-005) e Procedimento de Rebaixamento e Encamisamento de PDR (POP-NIG-UTB-010). O monitoramento é realizado através do FORM-NIG-PDC-003.

27 - Realizar, semestralmente, teste de resistividade nas áreas correspondentes aos maciços dos três Vales 01, 03 e 04, propriamente ditos e no seu entorno, em área sob influência desses Vales, devendo proceder a sucção de chorume nos bolsões, por ventura detectados;

Status: Atendida.

Comentário: O teste realizado e entregue conforme ofício CORPNI 072/2014. Em julho/2013 foi encaminhado ofício CTRNI 103/2013 com estudo da consultoria justificando alteração da periodicidade do estudo para anual. O teste de resistividade de 2018 será realizado no primeiro semestre de 2019.

28- Manter a frente de lançamentos (operacional) no menor espaço possível devendo os resíduos receberem recobrimentos diários;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado a existência do POP-NIG-PDC-007 - Recebimento, Espalhamento, Compactação e Cobertura de Resíduos).

29- Manter as vias de acesso em perfeitas condições de tráfego preservando declividades compatíveis com os equipamentos de transporte de resíduos e inclinação transversal de 2% do eixo em direção aos bordos, a drenagem de águas pluviais, revestimento, entre outros;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado Procedimento (POP-NIG-PDC-007), o monitoramento é realizado através do FORM-NIG-PDC-003.

30- Manter a disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança relativos ao recebimento de resíduos industriais;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado o perfeito funcionamento do Sistema Operacional PROTHEUS (registros de entrada de todos os resíduos)

31- Apresentar semestralmente, o relatório contendo as seguintes informações e documentos:

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.1 - Empresas transportadoras que destinam os resíduos no CTR-NI, tipo de resíduos por elas transportados, quantidade de resíduos mensais transportados/destinados e procedência;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.2- Cópia dos contratos firmados com os geradores de resíduos;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.3- Monitoramento trimestral da qualidade e vazão das águas subsuperficiais (água das nascentes drenadas nas áreas dos aterros);

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.4- Monitoramento mensal da qualidade e vazão do corpo hídrico receptor a montante e a jusante do ponto lançamento do efluente final liberado na ETEL;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.5- Monitoramento semestral da qualidade das águas subterrâneas (nos poços de monitoramento já implantados), situados a montante e jusante dos diversos aterros;
Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.6- Monitoramento, no mínimo, mensal da qualidade e da vazão do percolato/chorume bruto que chega na ETEL e do efluente final gerado nesta estação;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.7- Registros de controle operacional da Unidade de desinfecção de resíduos de serviço de saúde, impresso pelo equipamento, de forma a atestar a eficácia com relação à temperatura e pressão atingidos nos ciclos de desinfecção;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.8- Monitoramento mensal da eficiência do processo desenvolvido na UTRI, utilizando esporos de bacillus stearothermophilus como indicadores biológicos, de forma a comprovar a manutenção do nível III de inativação microbiana, de acordo com a RDC da ANVISA nº306, bem como, comprovação do volume de resíduos tratado/ciclo e a quantidade de ciclos diários realizados;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.9- Atividades desenvolvidas relativas ao projeto de educação ambiental;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.10- Relatório fotográfico da área, constituído por fotos aéreas tomadas em vários ângulos de forma a se comprovar a conformação final alcançada bem como, a manutenção e preservação da área dos aterros existentes, das encostas e da vegetação quer seja da cerca via como da utilizada no reflorestamento das áreas situadas no Vale 01 e seu entorno;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.11- Comprovante, emitido por firma licenciada pelo INEA, de desratização e dedetização a ser realizada trimestralmente no CTR-NI;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

31.12- Resultado dos testes de resistividade realizados na área do CTR-NI e seu entorno e a comprovação das ações de mitigação e os resultados positivos alcançados;

Status: Atendida.

Comentário: O teste realizado e entregue conforme ofício CORPNI 072/2014. Em julho/2013 foi encaminhado ofício CTRNI 103/2013 com estudo da consultoria justificando alteração da periodicidade do estudo para anual. O teste de resistividade de 2018 será realizado no primeiro semestre de 2019.

31.13- Relatório de monitoramento geotécnico;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado relatório semestral 2º/2018, entregue através do Ofício LAC 036/2019 protocolado em 27/03/2019.

32- Tratar todos os resíduos de serviços de saúde recebidos na unidade, antes de dispô-los no aterro da Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu (CTR-NI);

Status: Atendida.

Comentário: Os resíduos de serviço de saúde destinados na unidade são previamente tratados em empresa terceirizada, bioclean, devidamente licenciada para este fim.

33- Paralisar a operação e comunicar o fato ao INEA e ao fabricante do sistema LOGMED, caso seja constatada qualquer alteração que cause a ineficiência do processo de tratamento dos resíduos de serviço de saúde;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado paralização da UTRI em 12/01/2012, Ofício CTR 013/2012 enviado ao INEA em 13/01/2012.

34- Encaminhar os resíduos de serviços de saúde para tratamento, para empresa licenciada, em caso de paralisação ou ineficiência comprovada do sistema de tratamento LOGMED adotado;

Status: Atendida.

Comentário: Os Resíduos do Serviço de Saúde – RSS que são recebidos no CTR são provenientes apenas das unidades hospitalares públicas de Nova Iguaçu, estes resíduos são armazenados por no máximo 24 horas, na UTRI, posteriormente são coletados e tratados pela empresa BIOCLEAN. Após a inertização desse material, ele é disposto pela empresa.

35- Não armazenar resíduos no setor de tratamento de resíduos de serviço de saúde, por mais de 24 horas na UTRI;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado placa nos containers para controle do tempo de permanência dos RSS no abrigo. Resíduos tratados externamente na empresa BIOCLEAN.

36- Não permitir que odores provenientes da unidade de desinfecção de resíduos de serviço de saúde e do setor de abastecimento, atinjam a área externa à empresa;

Status: Atendida.

Comentário: Odores contidos. A limpeza da unidade de tratamento de resíduos de serviço de saúde é realizada diariamente, evidenciado através do formulário de controle de limpeza – FORM-NIG-OPI-003.

37- Proceder à recuperação das encostas, no entorno dos aterros, as quais deverão incluir:

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente e realiza recuperação das encostas com sacos de rafia e solo.

37.1 - Retaludamento;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa executa o retaludamento periódico, através de fotografias mantidas no setor Sala Técnica, e a estabilização das encostas, de acordo com a utilização das áreas e com os monitoramentos realizados.

37.2 - Implantação, manutenção e/ou recuperação do sistema de drenagem de águas pluviais até o ponto de lançamento;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado sistema de drenagem implantado com manutenção e/ou recuperação periodicamente.

37.3- Complementação do enriquecimento da vegetação imediatamente acima da cota 65 (área 1 com 43.200m²) e a revegetação dos topos de morro (área 2 com 20.000 m²) de forma a manter o projeto original, no que diz respeito ao Vale 01;

Status: Atendida.

Comentário: O trabalho de revegetação e recuperação das encostas são feitos de acordo com a utilização das áreas e com o monitoramento. A vegetação densa é acima da cota de 65 m e a empresa possui um viveiro de mudas para replantio de espécies do bioma local.

37.4- Umidificação das encostas e acessos, de maneira a preservar a vegetação e evitar a emissão de material particulado;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado umidificação diariamente, exceto nos dias chuvosos.

38- Manter o sistema de captação de óleo gerado no setor de abastecimento e o conjunto separador água e óleo em perfeitas condições de operação de forma a manter a eficiência do escoamento laminar e de retenção de óleo;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado através de laudos de análises laboratoriais. Os resultados apresentados encontram-se dentro do limite permitido.

39- Acondicionar todo o óleo lubrificante usado e do sistema separador de água e óleo em recipientes dotados de tampa e estocá-los em área abrigada, até o seu recolhimento por empresas rerrefinadoras licenciadas pelo INEA, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;

Status: Atendida.

Comentário: O resíduo é estocado na central de resíduos e recolhido pela empresa licenciada de rerrefino, onde os manifestos e certificados de coleta ficam arquivados com o setor de QSMS de acordo com o FORM-MAB-002 (Plano Local de Gestão de Resíduos).

40- Encaminhar o efluente líquido gerado no setor de lavagem de veículos, para tratamento prévio, devendo o mesmo passar por desarenador associado a separador de água e óleo e, posteriormente, ser encaminhado para tratamento na estação de tratamento de efluentes líquidos (ETEL);

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciada a instalação de Caixa SAO e efluente encaminhado a lagoa de armazenamento da ETEL por caminhão vac-all.

41- Manter a disposição do órgão ambiental uma cópia da terceira via do manifesto referente ao transporte e reaproveitamento do óleo lubrificante usado e do óleo gerado no sistema de tratamento;

Status: Atendida.

Comentário: Verificado que a empresa atende à metodologia da NOP-INEA-035 – Sistema online de Manifesto de Transporte de Resíduos - Sistema MTR.

42- Manter cópia atualizada, no processo e na empresa do contrato com empresa licenciada que realiza a coleta e transporte de óleo usado bem como, a empresa receptora;

Status: Atendida.

Comentário: A CTR Nova Iguaçu mantém parceria com a empresa TASA LUBRIFICANTES LTDA, para as atividades de recolhimento, transporte e rerrefino de óleo lubrificante usado.

43- Manter cópia do certificado de coleta de óleo usado;

Status: Atendida.

Comentário: Foram evidenciados os certificados de coleta de óleo usado que ficam arquivados com o setor de QSMS à disposição da fiscalização.

44 - Manter o biorreator de membrana (MBR - Membrane Bioreactor) em condições que garantam a capacidade de tratamento informada no processo da ETEL;

Status: Atendida.

Comentário: Foi realizada a troca das linhas de aço carbono que direcionam o efluente dos bioreatores para membrana de ultrafiltração condicionando a permanência do processo operacional.

45 - Utilizar o tratamento por Osmose Inversa (OI), em complementação ao biorreator de forma a obter um efluente de altíssima qualidade e de menor impacto para o corpo receptor;

Status: Atendida.

Comentário: Enviado Ofício CTR 119/2012 solicitando atualização da condicionante, substituindo Osmose Reversa por (Nanofiltração e Ultrafiltração)

46- Monitorar continuamente, através de analisadores, com sinal para a sala de controle e mostradores visuais locais, com sistema de alarme, os parâmetros Nitrogênio Amoniacal, pH e Temperatura, na saída da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado em monitoramento contínuo com os analisadores de nitrogênio amoniacal, pH e temperatura foram instalados na saída de ETE (Modelo: TH-401 Digimed).

47- Encaminhar todos os percolados e efluentes gerados nas diversas atividades do CTR-NI inclusive o efluente líquido, esterilizado, gerado na UTRI para tratamento na Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETEL) do CTR-NI;

Status: Atendida.

Comentário: Foi informado que o transporte dos efluentes é realizado por caminhão Vacoll diariamente.

48- Caracterizar pela NBR 10.004 os resíduos gerados na ETEL, de forma que os mesmos sejam destinados em local adequado;

Status: Atendida.

Comentário: Laudo de análise do lodo realizado e protocolado por meio do ofício LAC 008/2019 em 21/01/2019.

49- Somente destinar os resíduos gerados na ETEL, no próprio aterro da CTR Nova Iguaçu, caso sua caracterização seja compatível com resíduos de classe IIA ou IIB;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado que os resíduos gerados na ETC são caracterizados e destinados de forma adequada, por exemplo: Lodo da ETC é caracterizado pela NBR 10.004 como resíduo Classe II B, através do laudo de caracterização do lodo da ETEL, de forma que o mesmo seja destinado no próprio Aterro.

50- Manter a via de acesso principal à CTR-NI limpa e umidificada;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado em campo a umidificação das vias internas e externa (frontal ao Aterro). Evidenciado Procedimento (POP-NIG-PDC-007), o monitoramento é realizado através do FORM-NIG-PDC-003.

51- Manter responsável técnico pela operação do aterro no CTR-NI e da Unidade de Tratamento de Resíduos Infectantes no CTR-NI com registro no Conselho Profissional de Classe e comprovadamente qualificado para desempenhar essa atividade;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciada certidão CREA de Pessoa Jurídica no. 30298/2012 na qual está declarado como responsável técnico: Diogo Arantes (CREA/MG 0098457D).

52- Manter a disposição da fiscalização, os registros das condições operacionais, das inspeções periódicas, dos trabalhos de manutenção, das anormalidades e procedimentos adotados para sua correção no CTR-NI;

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado diário de obra, RI's e RTA's, relatório de inspeções, O.S e FORM-NIG-MAB-010 - Relatório de Monitoramento Ambiental e FORM-NIG-MAB-002 - Monitoramento Ambiental de Campo.

53- Atender às normas municipais quanto ao tráfego de veículos;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado que o transporte interno é realizado de forma organizada, as vias são sinalizadas, os motoristas são orientados das informações básicas de segurança através de folders e um canal de comunicação através do número 0800-246114 é divulgado para reclamações e denúncias. São realizadas campanhas com clientes e terceiros.

54- Não dispor nos aterros os resíduos de serviço de saúde sem tratamento prévio, para sua descaracterização;

Status: Atendida.

Comentário: Devido a paralização do equipamento LOGMED, o tratamento está sendo realizado pela empresa Bioclean no caso de RSS sem tratamento, e recebimento de RSS tratado com laudo de eficiência de tratamento.

55- Não receber nem dispor no CTR-NI, de resíduos industriais classe I perigosos;

Status: Atendida.

Comentário: Todos os resíduos são avaliados e registrados no FORM-NIG-LAB-002-Avaliação Preliminar de Resíduos.

56- Receber os resíduos sólidos industriais classe II e de serviço de saúde somente, mediante apresentação de manifesto, arquivando a cópia dos mesmos;

Status: Atendida.

Comentário: Todos os resíduos possuem sua entrada vinculada a apresentação de manifesto junto à balança antes de qualquer ação.

57- Utilizar material de empréstimo das encostas existentes na área do empreendimento, ou, caso, necessário de jazidas licenciadas pelo INEA;

Status: Atendida.

Comentário: A utilização de material de jazidas é autorizada pelo INEA.

58- Manter os resíduos cobertos com manta sintética impermeável em caso de chuvas intensas, quando não for possível realizar as operações normais de compactação e de recobrimento;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado, em auditoria de campo, que a frente de trabalho é compatível ao volume de resíduos recebidos diariamente, foi evidenciada a utilização de manta impermeável para recobrimento temporário dos resíduos no processo de compactação e conformação.

59- Armazenar os solos extraídos da encosta formando elevações separadas por leiras de solos compactados, devendo ser adotados sistemas que impeçam a dispersão deste material durante a ocorrência de intempéries para o ar e para os corpos hídricos;

Status: Atendida.

Comentário: A organização reutiliza os solos extraídos e não foi observada nenhuma situação de risco de emissão de material particulado. O armazenamento é feito na praça de operação ou, caso em excesso, no vale 02 para uso posterior.

60- Manter programa de treinamento periódico do pessoal incumbido da operação normal e o de ação em emergência;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado o cumprimento de programas de treinamentos, os Planos de Treinamento FORM-GRH-058 (Controle de procedimentos) e FORM-GRH-055 (Planejado X Realizado – Requisitos Legais). Evidenciado certificados de treinamento da Brigada de Incendio realizado em Dez/2018 arquivados no setor de RH.

61- Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado que na área existe extintor de incêndio e chuveiro de emergência, de acordo com FORM-SSO-011.

62- Realizar inspeções periódicas de todos os sistemas implantados e manter permanentemente o controle tecnológico da estação de tratamento de efluentes industriais, dos aterros de resíduos sólidos não perigosos (urbanos e industriais), classe II, do sistema de captação de percolado, o sistema de captação e queima do biogás, do sistema de impermeabilização e dos sistemas de drenagem das águas pluviais, bem como, o monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, o monitoramento geotécnico;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. São realizadas inspeções diárias do setor de MA, diário de obra, checklists, etc.

63- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente e implementa o PGE-MAB-002 (Procedimento de Gerenciamento de Resíduos). Não foi evidenciado, durante o processo de auditoria, indícios de queima ao ar livre.

64- Comunicar imediatamente ao INEA, a ocorrência de recalques no maciço de lixo, vazamento de chorume, problemas no UTRI entre outros que possam resultar em alteração nas atividades normais do CTR-NI, devendo registrar os fatos por meio de fotos;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foram evidenciados ofícios comunicando ao INEA sobre melhorias na ETC e ofício informando sobre a parada da UTRI. Foi informado não haver anormalidades, tais como: vazamento de chorume, o último ano. O monitoramento do maciço é apresentado semestralmente através do Relatório de Atividades Ambientais.

65- Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, 2334-7911 ou 8596-8770, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi evidenciada a implementação dos PGE-SSO-001 (Gestão de Incidentes), POP-NIG-SSO-001 (PAE) e PGE-COM-002 (Comunicação Interna e Externa de SGI) os quais contemplam tanto a comunicação interna (via telefone de emergência) e externa (via assessoria jurídica).

66- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue;

Status: Atendida.

Comentário: A CTR Nova Iguaçu acompanha e registra periodicamente no FORM-NIG-MAB-002 a eliminação das possíveis formas de acúmulo de água. A unidade trabalha no sentido de promover as possíveis formas de acúmulo de água.

67- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foram evidenciados os controles de Vetores realizados pela empresa ASTRAL, com validade para outubro/2022. A empresa realiza acompanhamento registro periódico acerca de: atividades de campo do monitoramento ambiental, recebimento, espalhamento, compactação e cobertura de resíduos, procedimento de controle de vetores e realização de serviço de Desratização/Desinsetização/Atomização.

68- Manter atualizados, junto ao INEA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

69- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer ampliação ou alteração nas unidades alvo do presente de licenciamento;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. A empresa vem mantendo diálogo com o INEA de forma a antecipar quaisquer alterações na unidade.

70- O INEA exigirá, a qualquer tempo, a construção de novos poços de monitoramento que melhor caracterizem a qualidade do lençol freático na área de influência no CTR-NI;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

71- O INEA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

Licença de Operação LO IN041571

A Licença de Operação IN041571 emitida em 28 de setembro de 2017, com validade até 28 de setembro de 2022, para realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de Resíduos de Serviço e Saúde (grupos A, D e E), com 26 condicionantes:

*Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde
(RSS) grupos A, D e E – Validade: 28/09/2022.*

1- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foram evidenciados além do atendimento a presente LO, o atendimento a outros requisitos legais, apresentados no capítulo 7.2 deste relatório.

2- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi informado que não há nenhuma alteração na LO e a mesma não se encontra plastificada.

3- Requerer a prorrogação ou renovação desta Licença, dentro dos prazos legais preconizados no Decreto Estadual nº 44.820 de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto no 45.482 de 04 de dezembro de 2015;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

4- Apresentar ao INEA na ocasião do requerimento de renovação da LO, declaração informando o cumprimento das restrições da licença anterior;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. A declaração foi apresentada no ato de solicitação de renovação da LO anterior.

5- Atender à DZ-1310.R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497, de 03.09.04, publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado que a empresa atende à metodologia da NOP-INEA-035 – Sistema online de Manifesto de Transporte de Resíduos - Sistema MTR.

6- Atender a NBR 13.221 da ABNT – Transporte Território de Resíduo;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi evidenciado o procedimento gerencial e o plano de atendimento a emergências no transporte de resíduos (interno e externo feito através de caminhão próprio e caminhões de terceiros).

7- Atender a Norma Operacional NOP-INEA-28 para o licenciamento de atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviço de saúde (RSS);

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi evidenciado, através da gestão de manifestos, que os resíduos do serviço de saúde são tratados pela empresa BIOCLEAN, após a inertização deste material, ele é disposto pela empresa.

8- Portar no veículo todos os documentos relativos aos resíduos transportados, inclusive as vias do Manifesto de Resíduos, de acordo com a DZ-1310.R-7, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04;
Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado durante a auditoria que os veículos apresentam as vias dos manifestos de resíduos e as ordens de serviço.

9- Manter instalado sistema de rastreamento veicular de forma a atender a Lei Estadual Nº 6862 de 15.07.14, que obriga as empresas de Transporte de Lixo e equiparem com rastreador todos os veículos transportados da frota;

Status: Atendida.

Comentário: O veículo próprio da CTR Nova Iguaçu possui rastreador. A empresa exige com os veículos terceiros também possuam sistema de rastreamento.

10- Informar previamente ao INEA qualquer alteração ou rescisão do contrato comercial de prestação de serviço com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade assim como a empresa responsável pelo atendimento a emergências;
Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

11- Operar apenas com veículos adequados aos resíduos transportados, devidamente certificados pelo DETRAN Estadual;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. O veículo próprio está devidamente certificado junto ao DETRAN Estadual. A empresa cobra das empresas terceiras que os veículos estejam devidamente certificados e credenciados.

12- Constar em local visível dos veículos, o nome da empresa coletora, telefone, número da licença do INEA e o número do veículo coletor; os rótulos de identificação devem estar de acordo com o modelo apresentado na Norma Operacional NOP-INEA nº 28;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado, através de fotos do veículo próprio, o atendimento a Norma do INEA, conforme pode ser visto no capítulo 11.2 deste relatório. A empresa cobra das empresas terceiras que os veículos estejam devidamente certificados e credenciados.

13- Utilizar nos veículos os rótulos de risco e painéis de segurança adequados aos resíduos transportados;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado, através de fotos do veículo próprio, o atendimento a Norma do INEA, conforme pode ser visto no item 11.2 deste Relatório. A empresa cobra das empresas terceiras que os veículos estejam devidamente certificados e credenciados.

14- Atender a resolução CONEMA nº 58 de 13/12/13 – Aprova a NOP-INEA-14, que revisa as diretrizes do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciada a realização de vistorias e análises para caminhão próprio e de terceiros. Foi evidenciado o resultado das medições de emissão veicular – Ciclo Diesel. Foi verificado também que a empresa realiza o teste de opacidade.

15- Encaminhar os resíduos transportados para empresas receptoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciada através dos manifestos de resíduos o envio de resíduos para empresas devidamente licenciadas e credenciadas. Foi evidenciada a última destinação pela empresa TASA Lubrificante Ltda. (Licença LO 10916), através do Manifesto MTR 1805042453, de 11/05/2018, e Certificado de Rerrefino de Óleo Lubrificante Usado 328576.

16- Efetuar os serviços de apoio à frota como lavagem, lubrificação, abastecimento, manutenção e pintura dos veículos somente em empresas licenciadas para tais atividades;

Status: Atendida.

Comentário: Os serviços específicos são realizados externamente em empresas licenciadas.

17- O transporte de resíduos perigosos e não perigosos somente pode ser realizado por veículos e equipamentos de transporte cujas características técnicas e operacionais, bem como o estado de conservação, limpeza e descontaminação, garantam condições de segurança compatíveis com os riscos correspondentes aos resíduos transportados;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa realiza a limpeza e descontaminação de seus veículos.

18- Os resíduos, durante o transporte, devem estar devidamente acondicionados para evitar o seu espalhamento;

Status: Atendida.

Comentário: Foi informado que o transporte é feito em containers evitam o espalhamento durante o transporte.

19- Garantir o cumprimento do Plano de Ação de Emergência (PAE), principalmente no que se refere a disponibilidade dos recursos (humanos e materiais) necessários para o combate imediato, a remoção e destinação dos resíduos e a limpeza da área;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado o POP-NIG-SSO-001 - PLANO DE PREPARAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGENCIA – CTR-NI – Rev. 05, de 05/01/2018, que define as diretrizes para atendimento às situações potenciais de emergência, prevenindo ou mitigando os impactos ao Meio Ambiente, Saúde e Segurança dos colaboradores que atuam na CTR Nova Iguaçu. A empresa SUATRANS presta serviço de atendimento a emergencia para a unidade.

20- Manter atualizado o Plano de Ação de Emergência (PAE), revisando-o sempre que houver mudança significativa, principalmente na equipe de emergência e nos telefones de contato, encaminhando ao INEA uma cópia em papel e outra em meio digital;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. A empresa mantém o PAE devidamente atualizado e a Empresa possui contrato de emergência com empresa Suatrans.

21- Garantir o cumprimento do Plano de Limpeza e Desinfecção (PLD) a ser realizado diariamente após o transporte dos resíduos de serviço de saúde infectantes e sempre que ocorrerem vazamentos destes resíduos no interior do setor de cargado veículo transportador;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa vem cumprindo o PLD esta sendo cumprido - através do POP-NIG-OPI-001 rev02 Limpeza e desinfecção na UTRI.

22- Manter fechado o dreno localizado no piso do setor de carga do veículo transportador, devendo ser aberto apenas para a coleta dos efluentes durante a limpeza e desinfecção do local, devendo o efluente coletado receber o mesmo tratamento dos resíduos transportados;

Status: Atendida.

Comentário: O dreno se encontra devidamente fechado.

23- Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, 2334-7911 ou 98596-8770, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi informado que não houve emergências ambientais no último ano.

24- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada, submetendo, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

25- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

26- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

Licença de Operação IN044886

A Licença de Operação IN044886 emitida em 08 de maio de 2018, com validade até 08 de maio de 2023, para o sistema de captação e queima em flare do biogás gerado no aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos - CTR - Nova Iguaçu, com 16 condicionantes. Processo - E-07/200.828/2007.

1- Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Diretor CONDIR, em sua 428ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em 25/04/2018, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica por força do art.8º, inc. V c/c art. 14, inc. III, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.037, de 05/07/2017;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi informado que não há nenhuma alteração na LO e a mesma não se encontra plastificada.

4 - Requerer prorrogação ou renovação desta Licença dentro dos prazos legais preconizados no Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

5- Apresentar anualmente e a cada renovação da Licença de Operação relatório técnico do cumprimento das condicionantes, inclusive com registro fotográfico;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa está ciente. Será aplicável quando a licença atingir o prazo.

6-Atender a Diretriz DZ-056 R3 - Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela resolução CONEMA nº 021, de 07/05/2010 e publicada no D.O.E.R.J., DE 14/05/2010;

Status: Atendida.

Comentário: A auditoria ambiental legal referente ao ano de 2017, foi realizada em Set/2018 pelo Interação Ambiental, Relatório de 2017 protocolado em 12/11/2018 sob ofício Lac 150/2018.

7 - Manter, na área do flare, sinalização de caráter informativo, de precaução, de segurança, de indicação, entre outras;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado que o local encontra-se devidamente sinalizado. Os assistentes operacionais realizam a inspeção visual diária.

8- Disponibilizar para uso imediato os equipamentos e materiais para atendimento a emergências;

Status: Atendida.

Comentário: Os assistentes operacionais realizam inspeção visual e a área de SSO realiza a inspeção nos equipamentos.

9 - Manter programa de treinamento periódico do pessoal incumbido da operação normal e o de ação em emergência;

Status: Atendida.

Comentário: Enviado matriz de treinamento ao RH. O setor promove os treinamentos operacionais, conforme procedimentos operacionais revisados.

10 - Manter registros das condições operacionais, das inspeções periódicas, dos trabalhos de manutenção, das anormalidades e procedimentos adotados para a sua correção à disposição da fiscalização;

Status: Atendida.

Comentário: Registros e inspeções são registrado via RTA's, RI's e CDD.

11 - Comunicar imediatamente a Gerência de Operações em Emergências Ambientais do INEA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental - plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, 2334-7911 ou 98596-8770,
Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Será comunicado quando ocorrerem anormalidades ou acidentes.

12- Não queimar material ao ar livre;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente e implementa o PGE-MAB-002 (Procedimento de Gerenciamento de Resíduos). Não foi evidenciado, durante o processo de auditoria, indícios de queima ao ar livre.

13 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue; zika, febre amarela e chikungunya;

Status: Atendida.

Comentário: A CTR Nova Iguaçu acompanha e registra periodicamente no FORM-NIG-MAB-002 (Atividades de Campo e Monitoramento Ambiental); Evidenciado Procedimento de Controle de Vetores (POP-NIG-MAB-004); evidenciado ordem de serviço de realização de serviço de Desratização, Desinsetização / Atomatização.

14 - Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

16- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

17- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

Outorga OUT Nº IN002445 e Averbação AVB002013

A Outorga OUT Nº IN002445 emitida em 17 de agosto de 2010, com validade até 16 de agosto de 2015, autorizando extração de água subterrânea, com a finalidade de limpeza e higienização das unidades de estrutura de apoio, a extração de água bruta em 3 (três) pontos superficiais, com a finalidade de outros usos (limpeza de instalações, sanitários e umidificação das vias e plantas) e o lançamento de efluentes em córrego sem nome, na Região Hidrográfica RH-V - Baía de Guanabara, nas quantidades e sob as condições constantes deste documento, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual n. 4.247/03, em consonância com o §1 do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, com 14 condicionantes. **Em de renovação.**

1- Publicar comunicado de recebimento desta outorga no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento, enviando cópia da publicação ao INEA.

Status: Atendida.

Comentário: Foram evidenciadas as publicações do recebimento da Licença no DOERJ (Ano XXXVI, no dia 04/10/2010, nº 181, Parte V, id 1027120) e da Averbação (Ano XXXIX, no dia 02/10/2013, nº 184, Parte V, id 1559487).

2 - Esta outorga poderá ser suspensão, total ou parcialmente, em definitivo ou por tempo determinado, independente de indenização, nos seguintes casos:

Hipóteses previstas no Art. 24 da Lei Estadual nº 3.239/99;

Conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

Interesse público, quando devidamente fundamentado;

Indeferimento ou cassação da licença ambiental do empreendimento;

Descumprimento das condições estabelecidas nesta outorga.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

3- Esta outorga poderá ser revista, além de em outras situações previstas na legislação pertinente, quando:

Estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão;

Forem necessárias a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

4 - Não operar sem licença ambiental.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi evidenciado que para todas as atividades com potencial poluidor significativo existe uma Licença Ambiental válida.

5 - Requerer a renovação desta outorga no mínimo 90 dias antes do vencimento do seu prazo de validade.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Foi solicitada a renovação da Outorga de água em requerimento entregue ao INEA em 25/04/2014. Em renovação.

6- Manter dispositivo de medição de vazão nas captações e no lançamento, franqueando o acesso aos técnicos do INEA e ao responsável pelo serviço de abastecimento público de água, para vistoria e leitura deste dispositivo;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado em auditoria de campo que locais de medição de vazão estão liberados para o acesso dos representantes do INEA e da empresa de abastecimento público. Há um hidrômetro no sistema de captação e outro na saída da ETC, esses medidores se encontram em locais de fácil acesso.

7- Efetuar a medição mensal das vazões de captação e de lançamento, e preencher na Declaração Anual de Usuários de Recursos Hídricos (DAURH), vinculado ao seu cadastro CNARH, o resultado dessas medições. Os valores dos volumes medidos em cada ano devem ser transmitidos de forma on line até o dia 31 de janeiro do ano subsequente;

Status: Atendida.

Comentário: As medições são realizadas e evidenciadas no Formulário (FORM-NIG-MAB-008) de controle de água de consumo, evidenciado último Ofício enviado.

8- Segregar o sistema de abastecimento alternativo e o sistema de abastecimento público, caso exista rede pública de abastecimento de água.

Status: Atendida.

Comentário: Foi informado não haver sistema de abastecimento público de água.

9- Dispor de escritura pública do imóvel registrada em cartório, ou certidão de registro do imóvel, ou carta de anuência do proprietário do terreno para a instalação e uso dos equipamentos necessários à extração de água e ao lançamento no corpo hídrico;

Status: Atendida.

Comentário: Foi evidenciado o documento de concessão de uso da área emitido pela prefeitura de Nova Iguaçu.

10- Pagar ao responsável pelo serviço público de coleta de esgoto sanitário o valor correspondente ao lançamento de efluentes na rede pública, calculado com base nos volumes de extração medidos e nas tarifas atribuídas pelo responsável pelo serviço, quando houver rede pública de esgotamento sanitário;

Status: Atendida.

Comentário: O Efluente tratado em ETE própria Licenciada (LO IN018048).

11- Usar a água do sistema alternativo apenas para a finalidade concedida neste documento;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Não há sistema de abastecimento público.

12- Não comercializar a água proveniente do sistema alternativo.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente. Toda água captada é utilizada internamente.

13- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração na extração e lançamento ora autorizados;

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

14- Garantir o padrão de qualidade da água, a partir das captações, verificando a qualidade exigida para cada uso pretendido e providenciando quando couber junto aos órgãos competentes as autorizações e certificações necessárias.

Status: Atendida.

Comentário: Evidenciado através do Relatório Semestral Atividades Ambientais, referente ao segundo semestre de 2018, protocolado junto ao INEA.

Outorga 031/2019

A Outorga 031/2019 emitida em 2 de setembro de 2009, Lançamento de efluentes em rio sem nome afluente do Rio Iguaçu, na Região Hidrográfica RH-V - Baía de Guanabara, nas quantidades e sob as condições constantes deste documento, com 2 condicionantes. **Em renovação**

1 - Esta outorga poderá ser suspensa, total ou parcialmente, em definitivo ou por tempo determinado, independente de indenização, nos seguintes casos:

- Hipóteses previstas no Art. 24 da lei Estadual nº 3.239/99;
- Conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- Interesse público, quando devidamente fundamentado;
- Indeferimento ou cassação da licença ambiental do empreendimento.

Esta outorga poderá ser revista, além de em outras situações previstas na legislação pertinente, quando:

- Estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão;
- Forem necessárias a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos. A outorga responderá civil, penal ou administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente, ou pelo uso inadequado que vier a fazer da presente declaração, ou ainda se falsear ou omitir quaisquer informações no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH.

Status: Atendida.

Comentário: A empresa demonstrou estar ciente.

2 - Efluentes tratados provenientes da Estação de Tratamento de chorume.

Corpo hídrico = Rio sem nome; Eficiência de remoção de DBO = 95%; Concentração máxima instantânea de DBO: efluente bruto: 2.500 mg/l; efluente tratado: 60 mg/l; Concentração média mensal de DBO: efluente bruto = 1.800mg/l; efluente tratado = 40mg/l;

Tempo de lançamento = 24 h/d; Período de lançamento = 30 d/mês; Vazão máxima instantânea = 30 m³/h; Vazão média = coordenadas geográficas = 22° 39' 54" S e 43° 28' 28" W.

Status: Atendida.

Comentário: As evidências de atendimento às condicionantes de concentrações instantâneas e vazão de lançamento encontram-se na ETE (CTR) por meio de formulários, as mesmas são monitoradas mensalmente e PROCON - ÁGUA.

7.2. Outros requisitos legais aplicáveis

DZ-056 R.3 item 8.1.3

b) "a conformidade quanto ao licenciamento ambiental (tipo e validade das licenças), Alvarás, Autorizações, Outorgas, Registros, Termos de Ajustamento de Conduta e outros documentos relacionados às questões ambientais..."

Foi evidenciado que o processo referente à outorga de lançamento, OUT 031/2009, apesar de ter sido iniciado o seu processo de renovação, tempestivamente, foi constatado que as condições deste lançamento foram regulamentadas através da averbação AVB002013, desta forma, todas as atividades de extração, captação e lançamento estão sob o processo E-07/502.732/2009, já analisado no item 7.1 deste Relatório.

Documento e evidência:

Documento: Cadastro Técnico Federal do IBAMA

Evidência: Registro nº. 637450. Foi evidenciado o documento que evidencia o certificado de regularidade. Com validade até 14/04/2019 e está relacionada às seguintes atividades: destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens, usadas e de serviço de saúde e similares; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; transporte de cargas perigosas; e consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal.

Documento: Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

Evidência: CA-08186, emitido em 20/08/2014. Foi evidenciado Protocolo de Alteração de Layout, de 12/12/2017.

Documento: Relatório de Medição de Ruído Ambiental

Evidência: A última medição realizada data de maio de 2018 (Relatório de Medição de Ruído Ambiental – Avaliação de ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade).

Documento: Protocolo do Inventário de Resíduos

Evidência: Protocolado em 29/06/2019, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Documento: Alvará de Licença para Estabelecimento

Evidência: Registro nº 2016/000166, Processo: 2016027547, emitido em 02/02/2016, válido enquanto permanecerem as condições de sua concessão. Este alvará cobre as atividades de tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, obras de terraplanagem e produção de gás/processamento de gás natural.

8. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

DZ-056 R.3 item 8.1.12

"Quanto à gestão de riscos ambientais".

e) "a existência e adequação de plano de emergência e registro dos treinamentos e simulações por ele previstos".

A empresa possui um Plano de Preparação e Atendimento à Emergência CTR-Nova Iguaçu documentado sob o nº POP-NIG-SSO-001.Rev05, elaborado a partir do PGE-SSO-008 REV02 que define a "Diretriz para Elaboração do Plano de Atendimento a Emergência. "

No Plano de Emergência estão contempladas as análises de riscos associados às características das atividades atuais desenvolvidas na CTR Nova Iguaçu. Constatou-se que a abrangência do Plano cobre todas as atividades atuais da empresa.

As realizações dos exercícios simulados, também contemplados no Plano, seguem um cronograma anual interno.

Os resultados e as análises conclusivas dos exercícios simulados ficam armazenados na empresa e são estudados para serem definidos e aplicados procedimentos de melhoria contínua.

Foi evidenciado o Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), ano de vigência 2019/2020, no campo de prevenção da saúde e da integridade física de seus colaboradores.

Foi evidenciada a realização de treinamentos periódicos para os membros da brigada, conforme figura 11 – Certificado de treinamento para membros da brigada –, a seguir.



Figura 10 - Certificado de treinamento para membros da brigada.

Em auditoria de campo foram evidenciados equipamentos de auxílio ao atendimento às emergências, como kits de mitigação, extintores de combate a incêndio, maca, colar cervical, entre outros.

Constatou-se que o caminhão da empresa que realiza o transporte dos Resíduos de Serviço de Saúde (LPO4997) encontra-se devidamente regularizado junto ao DETRAN e dispõe dos equipamentos de proteção individual e de primeiros socorros, em caso de situação de emergência. Tanto o caminhão quanto o kit de emergência são inspecionados periodicamente. A foto 4 – Caminhão próprio usado no transporte de resíduos de serviço de saúde –, a seguir, mostra o caminhão usado neste transporte.



Foto 4 - Caminhão próprio usado no transporte de resíduos de serviço de saúde.

9. SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

DZ-056 R.3 item 8.1.12

d) "os registros de ocorrência de acidentes com danos reais ou potenciais à saúde, à segurança ou ao meio ambiente".

O controle dos acidentes e dos incidentes é feito por área pelo setor de Meio Ambiente.

A empresa possui um plano de ação para emergência que engloba ações e procedimentos relacionados às questões ambientais, de segurança do trabalho e de saúde ocupacional.

No plano de atendimento às emergências da empresa foi possível evidenciar cenários acidentais relacionados às questões ambientais, como atendimento a incêndio ou explosão, primeiros socorros, vazamento de produtos químicos, colisão entre veículos, enchente e alagamento, entre outros.

O Plano é implementado através de treinamentos teóricos e exercícios simulados e existem cartazes instalados pela empresa incentivando os colaboradores a executarem as atividades sempre priorizando a mitigação de acidentes.

Sobre os acidentes, quando ocorrem, são registrados pelos próprios colaboradores através dos formulários disponibilizados por toda a planta e, posteriormente, são transpassados para o sistema intranet da empresa, a fim de que os mesmos possam ser analisados, objetivando que as evidências possam servir como material para as análises de riscos e contabilizados, para os casos de controle de indicadores.

São realizadas reuniões de ambientação para os novos funcionários, onde são apresentados os aspectos de segurança e meio ambiente.

Foram entrevistados os seguintes colaboradores:

- Marcelo Toste – Supervisor de Projeto e Operações;
- Kelvin Romano – Analista de Projetos e Operações;
- Ivan Paulino - Supervisor de Projeto e Operações;
- Diego de Souza Silva - Assistente Operacional (QUARTER);

Evidenciado que a empresa fornece aos seus colaboradores diretos e indiretos todas as informações necessárias com relação aos potenciais impactos ambientais gerados pela organização.

Foi evidenciado o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), vigência de 01/02/2019 a 31/01/2020, com o objetivo de promover e zelar pela saúde dos trabalhadores admitidos como empregados, de acordo com a NR 7.

10. GESTÃO DE MATERIAIS

DZ-056 R.3 item 8.1.6

"Quanto à gestão de materiais (matérias-primas, insumos, embalagens e produtos)".

Durante auditoria foram avaliados os itens:

- Os procedimentos e operações de cada processo auditado; as características dos materiais em termos de periculosidade e requisitos específicos de manuseio e disposição; os pontos onde esses materiais são usados, incluindo as áreas de utilidades e manutenção, as atividades fora de rotina, manutenção e limpeza de emergência ou vazamento.
- Os procedimentos de recepção, manuseio e estocagem; *layout* dos locais de estocagem e das áreas de recebimento (matérias-primas, insumos e produtos); análise dos riscos associados ao transporte interno desses materiais.

A CTR Nova Iguaçu possui procedimentos operacionais elaborados especificamente para cada atividade desenvolvida na unidade, os quais definem os conceitos a serem considerados para o desenvolvimento das mesmas.

Os produtos - como pode ser notado na foto 7 - armazenamento -, não se encontram armazenados de forma adequada.



Foto 7 - Armazenamento.

A empresa possui um tanque aéreo de óleo diesel de 15 m³ na área de manutenção que atende as escavadeiras e tratores. O tanque encontra-se localizado dentro de um dique impermeável com capacidade de contenção apropriada para quantidade de combustível presente. Existe também um caminhão comboio que leva o combustível até a praça de operação para abastecer tratores e escavadeiras na área.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

DZ-056 R.3 item 8.1.4

a) "os procedimentos para identificar os aspectos ambientais significativos e respectivos impactos ambientais".

Os impactos ambientais são consequência do processo de produção das indústrias, entre outros estabelecimentos de produção. A HAZTEC CTR Nova Iguaçu contrata periodicamente empresas de diferentes segmentos para que possam ser feitas análises dos potenciais impactos ambientais gerados pelas suas atividades e suas medidas preventivas e/ou mitigadoras.

A empresa também procura sempre estar de acordo com as leis ambientais, de forma que a interação com os órgãos ambientais seja clara. Portanto, neste relatório será descrito como a HAZTEC CTR Nova Iguaçu dedica-se ao atendimento de condicionantes das licenças.

Neste caso, iremos descrever os principais impactos gerados durante o procedimento executado nos processos do CTR Nova Iguaçu. Além de citados e avaliados, serão descritos, contudo, a forma com que a empresa mitiga esses impactos.

11.1. Ruídos

DZ-056 R.3 item 8.1.8

"Quanto à gestão de ruídos".

Avaliou-se:

- A inexistência da ocorrência de reclamação do público externo.
- Procedimentos gerenciais.
- Operação e manutenção dos sistemas de controle.

No dia 20/07/2018 foi protocolada a LAC 73/2018, que apresentou o Relatório de Monitoramento de Ruído em atendimento a condicionante nº 5 da LO18048.

O nível de pressão sonora é reavaliado anualmente pela equipe interna do CTR Nova Iguaçu, a última medição realizada data de maio de 2018 (Relatório de Medição de Ruído Ambiental – Avaliação de ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade).

O monitoramento foi realizado no dia 28 de maio de 2018 nos pontos apresentados no mapa, conforme ilustra a figura 13 - Pontos de Medição de Ruído Ambiental CTR.

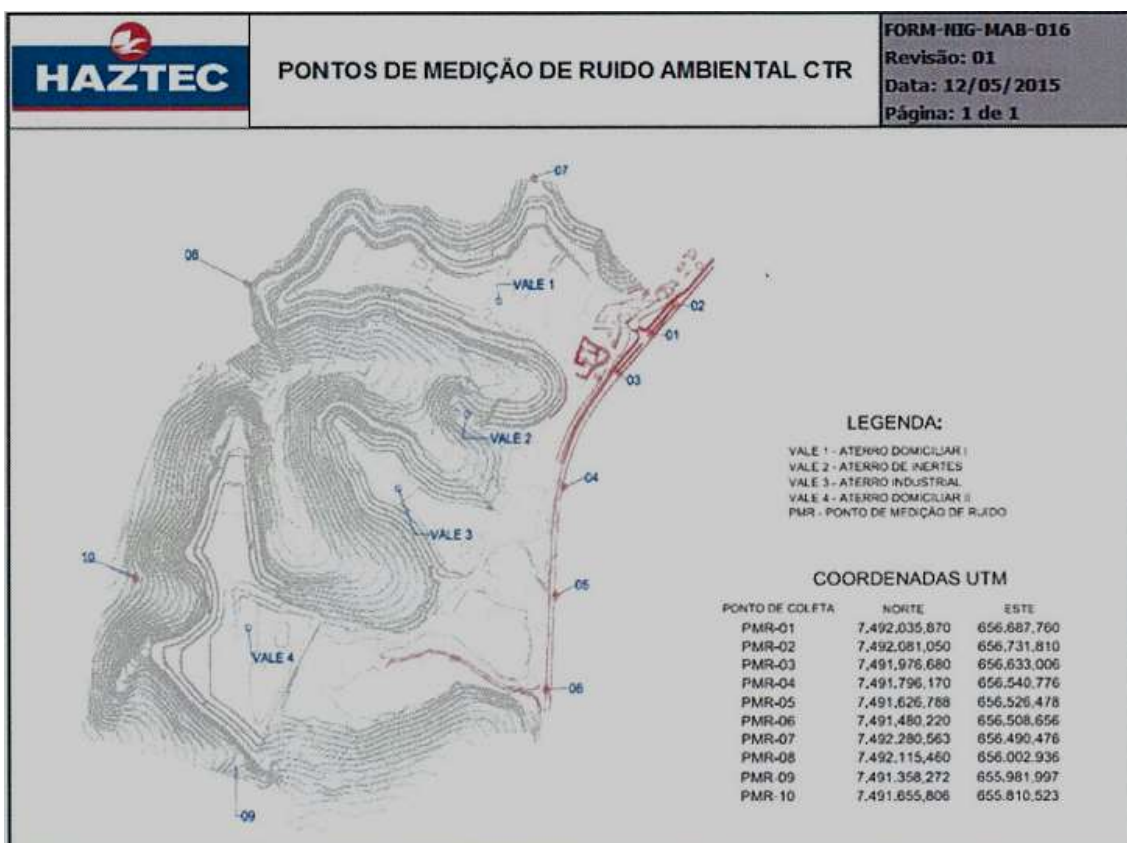


Figura 13 - Pontos de Medição de Ruído Ambiental CTR

A tabela 3 - Localização dos pontos de Medição -, descreve em quais locais houve a medição.

Ponto	Descrição
01	Portaria
02	Final do canteiro central, lado esquerdo à CTR no sentido Furnas
03	Canteiro central, lado direito à CTR (Em frente a ADM)
04	Em frente ao aterro vale 02 (resíduos inertes)
05	Em frente ao aterro vale 03 (resíduos industriais)
06	Em frente ao vale 04 (direção da ETE)
07	Próximo ao PM 02
08	Próximo ao PM 03
09	Próximo ao PM 15
10	Próximo ao PM 19

Tabela 3 - Localização dos pontos de Medição

A inexistência de habitação próxima ao CTR Nova Iguaçu e, com base nos resultados do Relatório, informando que os resultados estão dentro dos limites estabelecidos pela NBR 10151 (Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral).

Foi verificado durante a auditoria que são tomadas medidas de segurança ocupacional aos colaboradores locais através da disponibilização e exigências de uso de EPI's adequados.

11.2. Gerenciamento de resíduos

DZ-056 R.3 item8. 1.9

"Quanto à gestão de resíduos".

Evidenciou-se:

- A área de meio ambiente é responsável pela existência de identificação dos pontos de geração, segregação, transporte interno e, no caso de resíduos perigosos, da destinação externa. Os demais resíduos não perigosos são destinados internamente;
- A empresa dispõe de um Sistema de Gestão Integrado, onde a gestão ambiental tem destaque. Foi evidenciado o controle de resíduos através de planilha onde são contabilizadas as informações presentes nos manifestos de resíduos;
- Foi evidenciada a correta destinação de resíduos, através da contratação de empresas devidamente licenciadas junto ao órgão ambiental;
- O inventário de resíduos é enviado periodicamente ao INEA, atendendo a Resolução CONAMA 313/02.

A CTR Nova Iguaçu é licenciada para disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais classificados segundo a ABNT/NBR 10.004:2004 como classe II A e B.

Ao chegar à unidade para o processo de descarregamento dos resíduos, os caminhões responsáveis pelo transporte dos mesmos são averiguados através de um *check list*, onde são avaliadas as condições legais do veículo e da carga, como os documentos do motorista, manifestos do resíduo (carga), entre outros documentos. O veículo então é pesado e encaminhado para o local de descarga. Todo o processo de controle do descarregamento é conduzido através do sistema informatizado da empresa, denominado *PROTHEUS*, onde são inseridas todas as informações referentes às avaliações realizadas.

Os resíduos oriundos dos serviços de saúde são acondicionados em local coberto, fechado e permanecem no máximo dispostos na CTR Nova Iguaçu por um período de 24 horas, conforme exigido nas condicionantes presentes na licença de operação da empresa. Para realizar esse controle as caçambas são identificadas com data, horário de chegada e numeração própria. Após o acondicionamento temporário, as caçambas são encaminhadas para tratamento na empresa Bioclean Os resíduos do serviço de saúde são encaminhados para a BIOCLEAN através de manifestos de resíduos que, após a sua inertização, são destinados pela própria BIOCLEAN.

Foi evidenciado o inventário de resíduos referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, protocolado junto ao INEA em 29/06/2018.

Os resíduos contaminados com óleo também são encaminhados através de manifestos de resíduos, conforme evidenciado a seguir. Tanto o transportador quanto o receptor estão devidamente licenciados por seus respectivos órgãos ambientais.

O óleo usado/contaminado proveniente dos sistemas de manutenção é encaminhado para rerrefino, conforme evidenciado a seguir.

Manifestos de Resíduos:

Manifesto: 1902288009

Tipo de Resíduo: RSS

Transportador: Padrão Ambiental Coleta e Transpote LTDA

Destinador: Bioclean Serviços e Tratamento de resíduos LTDA

Manifesto: 1902283106

Tipo de Resíduo: RSS

Transportador: Padrão Ambiental Coleta e Transpote LTDA

Destinador: Bioclean Serviços e Tratamento de resíduos LTDA

Manifesto: 1902270199

Tipo de Resíduo: Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos

Gerador: ETR JARDIM GRAMACHO

Transportador: ASTRAL CAR TRANSPORTES VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI

Manifesto: 1902269469

Tipo de Resíduo: Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos

Gerador: ETR JARDIM GRAMACHO

Transportador: ASTRAL CAR TRANSPORTES VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI

Manifesto: 1812113857

Tipo de Resíduo: Fuel óleo e óleo diesel

Transportador: TASA LUBRIFICANTES LTDA

Destinador: TASA LUBRIFICANTES LTDA

Manifesto: 1810150863

Tipo de Resíduo: Fuel óleo e óleo diesel

Transportador: TASA LUBRIFICANTES LTDA

Destinador: TASA LUBRIFICANTES LTDA

11.3. Gestão de efluentes

DZ-056 R.3 item 8.1.7

"Quanto à gestão de efluentes líquidos".

Constatou-se que a empresa realiza o controle das vazões tanto da saída de efluentes quanto da entrada da água extraída através de equipamentos aferidos, onde o equipamento de medição possui selo de certificação do INMETRO.

A estação de tratamento de efluentes tem como principal objetivo assegurar o atendimento a legislação ambiental quanto ao lançamento de efluentes líquidos nos corpos hídricos locais.

Na Estação de Tratamento de Chorume – ETC – é onde ocorre a concentração, equalização e tratamento do chorume gerado na CTR Nova Iguaçu.

O chorume é coletado através de um canal de drenagem periférico ao aterro, que o encaminha para uma caixa de areia que funciona como um decantador. Após isso é encaminhado para uma lagoa equalizada, que tem a função de reservatório para absorver as grandes variações de vazão de chorume ocasionadas pela precipitação pluviométrica do aterro.

Existem duas lagoas de segurança capazes de receber todo o chorume armazenado, em caso de algum problema operacional.

A chorume é então bombeado para uma lagoa biológica com sistema de oxigenação por oxigênio líquido, onde são adicionados também fonte de fósforo como nutriente e fonte de carbono para propiciar a remoção de amônia residual.

O efluente tratado é escoado para o corpo receptor. O lodo gerado (com um teor de 80% de umidade) é disposto no próprio aterro da empresa.

A figura 14 – Processos envolvidos na ETC –, apresenta as etapas do processo de tratamento do chorume.



Figura 14 - Processos envolvidos na ETC.

O controle da qualidade do efluente tratado é realizado por laboratório próprio, situado ao lado da estação de tratamento. Para fins de atendimento, das solicitações do INEA, a empresa realiza as análises dos mesmos através de laboratórios externos, os quais são devidamente credenciados pelo INEA.

Semestralmente a CTR Nova Iguaçu entrega ao INEA o Relatório de Atividades Ambientais. Nesse relatório estão contidas todas as informações relacionadas à quantificação e a eficiência do tratamento de todo o efluente gerado na unidade. A qualidade da água subsuperficial, subterrânea e superficial também são consolidadas nesse relatório.

Foi evidenciado o Relatório Semestral de Atividades Ambientais, emitido referente ao segundo semestre de 2018.

Foi evidenciado também o esforço da organização em atender aos padrões mencionados, através de investimentos e melhoria dos processos da ETC (que hoje removem de 75 a 80% de amônia), assim como a clareza e transparência na prestação de informações ao INEA, através de ofícios e reuniões periódicas.

A CTR NI também faz a drenagem das águas pluviais para evitar sua contaminação pelo chorume. Os taludes das células têm proteção vegetal para que não haja erosão, e todo o solo a ser utilizado para cobertura do lixo é extraído do próprio local.

Foi evidenciado o ofício CORPNI 071/2014, protocolado em 11/07/2014, que solicita a averbação da condicionante 45 da LO nº IN018048, solicitando a alteração da descrição da metodologia de tratamento, e apresentando os documentos, fluxogramas, descritivos e dados técnicos atualizados da estação de tratamento de chorume.

Foi evidenciado o ofício CORPNI 043/2014, protocolado em 25/07/2014, que informa sobre a implantação, em caráter de teste, um sistema de flotação dividido em etapas, visando à segregação do lodo biológico e posterior remoção de sólidos suspensos e dissolvidos. Neste ofício é reiterado que a implementação deste sistema é temporária (aproximadamente 2 meses) e em paralelo ao tratamento atual.

O processo atual empregado na ETC é apresentado na figura 1 – Processos envolvidos na ETC -, deste Relatório.

Águas Superficiais (Esse material não foi enviado)

A figura 15 - Mapa dos Pontos de monitoramento da água subterrânea -, mostra os pontos de monitoramento da água subterrânea realizados entre janeiro e abril de 2018.

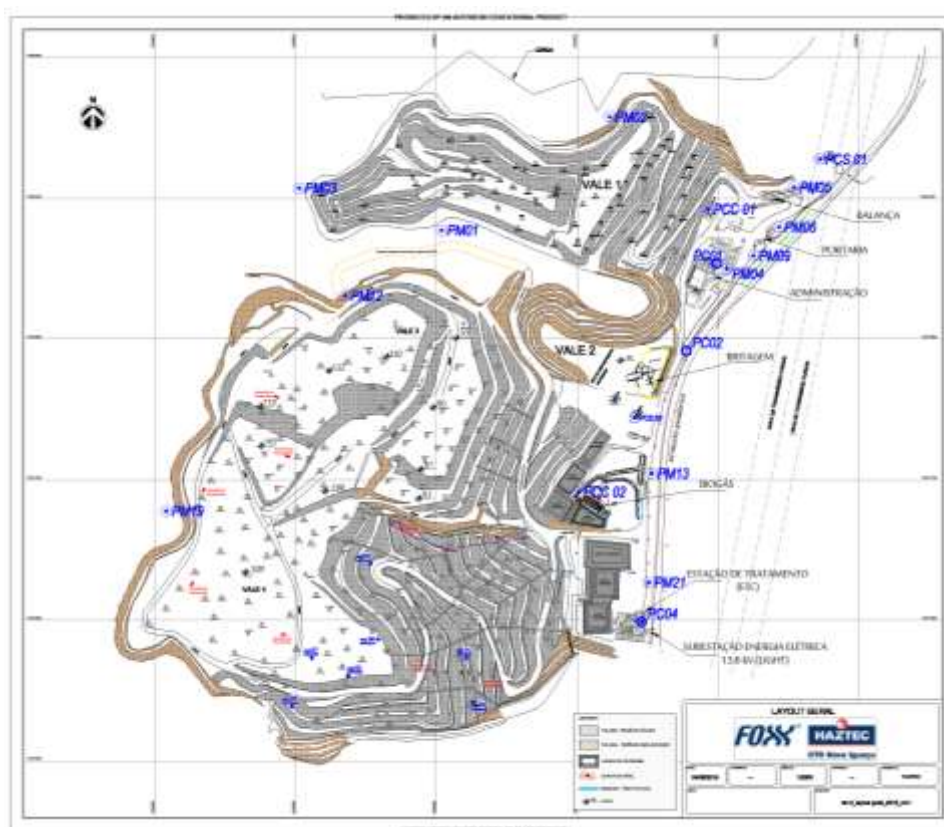


Figura 15 - Mapa dos Pontos de monitoramento da água subterrânea

A tabela 4 - Resultado das análises das águas superficiais -, nos mostra alguns resultados analíticos das águas subterrâneas realizados pela empresa.

	Janeiro/2018			Abril/2018			CONAMA 357
	1	2	3	1	2	3	
Mn	3,5	2,1	2,3	3,8	2,3	2,3	0,1 mg/l
DBO	***	***	***	***	***	***	5 mg/l
N _(amoniaco)	4,0	2,0	3,0	6,0	3,0	3,0	3,7 mg/l
Fe _(total)	21,01	12,24	0,89	13,26	11,86	11,86	0,3 mg/l
P _(total)	0,86	0,71	0,89	0,82	0,63	0,814	0,1 mg/l

Tabela 4 - Resultado das análises das águas superficiais

Mn e Fe_(total) - Da mesma sorte do que se evidencia nas análises das águas subterrâneas, há uma visível concentração natural deste parâmetro, o que pode ser notado na foto 5 - PCS1 - Ponto de monitoramento.

DBO - A inexistência de valores é indicativo, inequívoco, de que não há hipótese de se ter contaminação cruzada com chorume.

N_(amoniaco) - A média de janeiro de 2018 foi de 3,0 mg/l e a de abril de 2018 foi de 4,0 mg/l - são resultados que tiveram um desvio acima do que prevê a legislação, porém muito pouco significativo.

P_(total) - Os valores estão acima do que prevê a legislação, todavia não se evidencia nenhuma contaminação. Dessa forma, entende-se como um fenômeno natural.



Foto 5 - PCS1 - Ponto de monitoramento

11.4. Emissões atmosféricas

DZ-056 R.3 item 8 1.7

"Quanto à gestão de emissões atmosféricas".

A CTR Nova Iguaçu é dotada de um *flare* para queima do biogás gerado no aterro sanitário. O processo de queima do biogás é uma atividade licenciada, (LO IN044886).

Os controles das emissões dos gases provenientes do *Flare* são realizados de maneira sistemática e automatizados. Constatou-se no procedimento POP-NIG-UTB-009, os conceitos e as definições para a rotina de inspeções periódica se da manutenção preventiva do *Flare*, o qual visa garantir o funcionamento adequado do sistema, contribuindo para manter a qualidade do processo.

Em função do histórico de reuniões estabelecidas com o órgão ambiental, ficou estabelecido que a empresa deve apresentar trimestralmente um relatório contendo o monitoramento do parâmetro dióxido de carbono na saída do *Flare*. Foi constatado que a empresa vem atendendo a essa solicitação.

Foi evidenciada a realização de vistorias e análises trimestrais para caminhão próprio e de terceiros, no que diz respeito ao PROCON Fumaça Preta. O último relatório evidenciado é de janeiro de 2019.

Foi protocolada a Resposta à notificação GEAR1 NOT001095176 no dia 31/08/2018 através da LAC 104/2018 - que dizia respeito ao inventário de gases do efeito estufa e declaração de verificação do referido inventário de gases do efeito estufa.

11.5. Gerenciamento de passivos ambientais

DZ-056 R.3 item 8.1.13

"Quanto à gestão de passivo ambiental".

O monitoramento da qualidade das águas subterrâneas (nos poços de monitoramento já instalados), situados a montante e à jusante dos diversos aterros tem caráter semestral e o monitoramento da qualidade e da vazão do percolato/chorume bruto que chega a estação de tratamento e do efluente final gerado nesta estação tem caráter mensal.

Foi evidenciada a submissão regular do Relatório Semestral de Atividades Ambientais, que é regulamentado pela LO nº IN018048 e, especificadamente, em cumprimento a condicionante nº 31, e seus subitens.

Os Relatórios semestrais referentes ao segundo semestre de 2016 e ao primeiro semestre de 2017 evidencia que a proposta desse trabalho, de individualizar objetivamente os parâmetros e os locais de monitoramento da Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu/RI (CTR-NI) com indícios preexistentes de contaminação, está em conformidade com a orientação do "Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas" da CETESB de 2001.

As amostras de chorume e efluentes finais provenientes da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) indicaram a eficiência do sistema. E ainda, destaca-se, que vêm sendo implantadas ações de melhorias nos sistemas e testes diversos pelo CTR-NI visando diminuir a concentração de nitrogênio amoniacal.

No Canal de Furnas, corpo hídrico receptor do efluente, observou-se que, os pontos amostrados (a montante e a jusante) apresentaram concentrações acima do limite de referência, mas esses valores, em geral, estavam muito próximos, então não é possível concluir que existe alguma influência do CTR-NI ou das atividades por ele desenvolvidas, assim como, nas Nascentes drenadas (Vale 01, 03 e 04).

Em relação à qualidade das águas subterrâneas, o monitoramento do segundo semestre de 2018, ressalta-se que as concentrações de ferro e manganês não oferecem risco toxicológico à saúde humana, pois, são metais naturalmente constituintes do solo.

Com base nos resultados obtidos em ambos os relatórios, devem ser mantidas as demais campanhas de monitoramento, em consonância com os termos da licença de operação (LO) nº IN018048 - em renovação e com a legislação ambiental vigente.

A concentração acima dos parâmetros de Fe e Mn pode ser uma condição natural do solo, visto não haver desvios para nenhum outro parâmetro.

Por se tratar de uma central de tratamento de resíduos, a atividade de monitoramento e controle faz parte da atuação da CTR Nova Iguaçu.

11.6. Outros temas

DZ-056 R.3 item 8.1.10

"Quanto à gestão do uso de agrotóxicos para o controle de vetores e pragas urbanas"

- a) a existência de ações de controle de vetores e pragas urbanas ou tratamentos fitossanitários com demonstrativos da minimização da incidência e da realização de medidas preventivas ou corretivas que visem a redução dos impactos gerados pela aplicação de inseticidas ou raticidas.*
- b) "a capacitação técnica dos responsáveis pela execução desses serviços, assim como o número e a validade da licença do órgão ambiental para funcionamento da empresa prestadora do serviço."*

DZ-056 R.3 item 8.1.11

"Quanto à limpeza e higienização de reservatórios de água"

- a) conformidade legal*
- b) a existência de documentos comprobatórios relativos à prestação do serviço. "Quanto à gestão do uso de agrotóxicos para o controle de vetores e pragas urbanas".*

Durante a auditoria de campo, foi possível verificar a presença de dispositivos para controle de vetores e pragas. Foi evidenciado o Termo de Garantia de Assistência Técnica da empresa ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL (Licença LO IN 027326), e licença sanitária nº 61916. As pragas combatidas são ratos, mosquitos e moscas e as áreas de execução do serviço são a administração, sala de operação e aterro sanitário.

12. NÃO-CONFORMIDADES E PLANOS DE AÇÃO PROPOSTOS

DZ-056 R.3 item 9.1.7.1

a) "as evidências de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas".

DZ-056 R.3 item 3.20

"PLANO DE AÇÃO – parte integrante do Relatório de Auditoria Ambiental que contempla as ações corretivas e preventivas associadas às não conformidades, com respectivo cronograma de execução e identificação dos responsáveis, assim como as oportunidades de melhoria verificadas na auditoria. O Plano de Ação é de responsabilidade da organização auditada e sua adequação técnica deve ser atestada pela equipe de auditoria".

Neste item serão abordados possíveis não conformidades e seus planos de ação definidos durante a auditoria.

De acordo com o que foi apresentada no presente relatório, a empresa FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu vem cumprindo com as normas e legislações vigentes, no que diz respeito ao licenciamento ambiental.

A não conformidade NC1-2017 foi mantida.

12.1. Situação atual dos planos de ação dos anos anteriores

DZ-056 R.3 item 9.15

b) "avaliação do cumprimento das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no Plano de Ação da auditoria ambiental anterior".

Observou-se que a empresa FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu vem tomando medidas com o intuito de atender os requisitos legais. Desta forma, no ano base de 2017 houve apenas uma não conformidade **NC-01/2017**.

Não conformidade nº:	01	Ano Base:	2017
Título:	Tratamento dos Efluentes do aterro (Chorume).		
Critério de Referência:	Condicionantes no. 11, 13 e 14 da LO IN018048 - Resolução CONAMA 430/11.		
Plano de Ação:	Avaliar / implementar entre outros requisitos legais novas tecnologias de tratamento dos efluentes (chorume) visando a enquadrar todos os parâmetros ao que prevê a legislação.		
Prazo:	20/03/2019	Responsável:	Diogo Arantes
Parecer do Auditor: Apesar dos investimentos realizados na ETC para a melhora dos resultados, ainda não foi possível visualizar todos os parâmetros dentro das resoluções vigentes, sendo assim a mesma está mantida e será atualizada para o ano base de 2018.			

12.2. Plano de ação proposto e não conformidades do RAA

DZ-056 R.3 item 9.2.5

d) "identificação dos fatos relevantes ocorridos no período entre a auditoria ambiental atual e a anterior, em toda a extensão e limites de localização física e de atividades, bem como as novas não conformidades evidenciadas".

Durante a auditoria de acompanhamento, foram coletadas evidências para verificar se a empresa atende todas as condicionantes da licença, duas novas não conformidades ligadas a gestão de materiais e a não conformidade do ano base de 2017 que foi mantida.

Não conformidade nº:	01	Ano Base:	2018
Título:	Tratamento dos Efluentes do aterro (Chorume).		
Critério de Referência:	Condicionantes no. 11, 13 e 14 da LO IN018048 - Resolução CONAMA 430/11.		
Plano de Ação:	Realizar estudos no sentido de melhorar a performance do tratamento do chorume, apresentando 03 (três) planos de testes a serem desenvolvidos: 1 -Injeção de Ácido clorídrico para ajuste do pH e conversão da amônia em cloreto de amônia visando à melhoria no sistema de Nanofiltração, 2 -Adição de substrato na lagoa biológica visando o aumento na eficiência da etapa de nitrificação e 3 - Injeção de oxigênio/ar diretamente no chorume bruto.		
Prazo:	12/04/2019	Responsável:	Marcelo Toste

Não conformidade nº:	02	Ano Base:	2018
Título:	Armazenamento de Produtos Químicos sem FISPQ.		
Critério de Referência:	NBR 14.725:2012		
Plano de Ação:	Solicitar a empresa terceirizada a disponibilização das FISPQ dos produtos químicos.		
Prazo:	29/08/2019	Responsável:	Renata Mendes Ferro

Não conformidade nº:	03	Ano Base:	2018
Título:	Armazenamento de Produto Químico Inadequado.		
Critério de Referência:	NBR 14.725:2012		
Plano de Ação:	Solicitar a empresa terceirizada a adequação da área de armazenamento de produto químico.		
Prazo:	29/08/2019	Responsável:	Renata Mendes Ferro

13. CONCLUSÃO

Neste item está apresentada a conclusão do relatório de auditoria de acompanhamento realizada em março e abril/2019, tendo como ano base 2018.

Ao final deste processo de auditoria na FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu, foi possível evidenciar a busca pelo atendimento dos requisitos legais. Neste processo de auditoria identificou duas não conformidade **NC-2/2018 e NC-3/2018**, além de que mantivemos a não conformidade **NC-1/2017** que se tornou a **NC-1/2018**.

Esforços vêm sendo tomados no sentido de adequar as concentrações de alguns compostos no efluente, através de investimentos e melhoria dos processos da ETC (que hoje removem de 75 a 80% de amônia), assim como a clareza e transparência na prestação de informações ao INEA, através de ofícios e reuniões periódicas.

Nos demais itens das licenças, a empresa está em conformidade com os requisitos legais, regulamentos aplicáveis e com as boas práticas de gestão ambiental.

Os profissionais envolvidos que acompanharam o processo de auditoria possibilitaram a identificação de atendimentos e as constatações de desvios, se mostraram comprometidos e empenhados a adotar as melhores práticas para adequação dos pontos identificados com carência de melhoria.

A antiga licença LO Nº IN021971 foi renovada e concedida nova licença LO nº IN041571, referente a coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde (RSS) grupos A, D e E, com validade até 28/09/2022.

É importante destacar que a auditoria é uma amostragem, e em função disso, recomenda-se que a FOXX HAZTEC – CTR Nova Iguaçu proceda à análise de abrangência das não conformidades para as demais áreas e processos. Caso sejam tomadas todas as medidas propostas no plano de ação, os resultados esperados são de melhorias em relação à preservação de meio ambiente e ajuda na manutenção do sistema de gerenciamento ambiental da empresa.

14. ANEXOS

14.1. Currículo dos auditores

Fernando Altino Medeiros Rodrigues

Engenheiro Químico formado pela UERJ em 1987 e mestre em Gestão Ambiental da Produção pela COPPE-UFRJ (2001). Doutor na mesma instituição (COPPE-UFRJ). Efetiva experiência na indústria química – 17 anos na Bayer S.A – tendo atuado na produção Farmoquímica, Química e, principalmente, na área ambiental. Professor do Instituto de Química da UERJ desde 1992, onde ministra disciplinas nos cursos de graduação – engenharia e licenciatura em química – e em cursos de pós-graduação. Atua diretamente na área ambiental desde 1995 já tendo realizado diversos trabalhos de consultoria além de ter ministrado muitas palestras e treinamentos.

Julia Pinho de Lima

Analista Ambiental, Graduando na Universidade do Estado do Rio de Janeiro no Curso de Engenharia Química. Técnica de Segurança do Trabalho (2017). Com experiência em Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental, Auditorias Ambientais, treinamentos de segurança, gestão de HSE, além de experiência em implementação das normas ISO 45001:2018, OHSAS 18001:2007 e ISO 14001:2015. Atualmente, exerce função de Analista Ambiental na Empresa Interação Ambiental, Consultoria em Meio Ambiente.

Vanessa de Freitas Rocha

Analista Ambiental na empresa Interação Ambiental, especialista em Planejamento e Gestão Ambiental pela Universidade Veiga de Almeida (2009) graduada em Zootecnia pela Faculdade de Ciências Agro-Ambientais – FAGRAM (2005), graduada em Gestão Ambiental pela Faculdade Estácio de Sá (2014). Experiência em Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental e Auditorias Ambientais diversas.